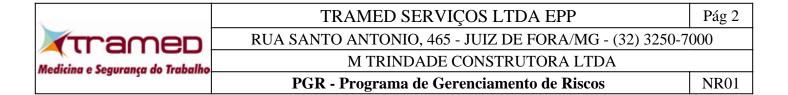


PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS P.G.R. - 2022

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA





PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INTRODUÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa: M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

Endereço: Rua Christovam Molinari, 12

Bairro: Morro da Glória

Cidade: JUIZ DE FORA

Cep: 36.035-125

CNPJ/CPF: 42.963.769/0001-55

VIGÊNCIA: 13/01/2023 a 13/01/2025

ENDEREÇO DA OBRA: R. Bernardo Mascarenhas, 1283 - Fábrica, Juiz de Fora - MG, 36080-001

Código da Atividade:	41.20-4-00 - Construção de edifícios
Grau de risco:	3
No. de funcionários:	1
Jornada de trabalho:	44 horas semanais





RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

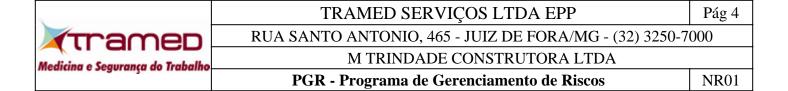
NR01

Pág 3

IDENTIFICAÇÃO E RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PGR

IDENTIFICAÇÃO	RESPONSABILIDADES PELO PGR
TRAMED SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ: 04.877.570/0001-15 RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE	AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR
FORA/MG Fone: (32) 3250-7000	ANA ELISA DUARTE MOERTENSCHLG CREA: 330200 ENGENHEIRO(A)





2. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao preconizado na Portaria nº 6.730, do Ministério da Economia, publicada em 09 de março de 2020, alterando o texto da Portaria 3.214/78, do MTE, apresentamos o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), parte integrante da Norma Regulamentadora NR 01, denominada Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.





TRAMED	SFRV	JICOS	I TDA	FPP
	OLIN 1		レレレス	

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

3. INTRODUÇÃO

A nova NR 1 traz as diretrizes de Gestão de Riscos Ocupacionais a serem observadas obrigatoriamente pelas empresas, de forma harmonizada e integrada com as demais Normas Regulamentadoras e com as principais Normas de gestão de riscos ocupacionais adotadas mundialmente, tais como: ABNT NBR ISO 31.000 e ABNT NBR ISO 45.001, entre outras pertinentes à matéria.

O Gerenciamento de Riscos Ocupacionais diz respeito não só a identificação das fontes de perigos e dos fatores de riscos, mas também a avaliação e controle dos mesmos, através da implantação de medidas e procedimentos técnicos e cuidados administrativos que visam prevenir, reduzir e controlar os riscos ocupacionais. Além disso, o gerenciamento consiste em manter o ambiente de trabalho dentro de padrões de segurança e níveis de tolerância considerados aceitáveis pelas Normas e legislações vigentes e para isso, entre outras providências prevê, de forma obrigatória, a constituição do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

O PGR inclui medidas que visam não apenas gerenciar os riscos existentes, mas principalmente reduzi-los; esta redução é definida pela adoção de ações preventivas que visam minimizar ou até mesmo elidir a ocorrência de acidentes e suas consequências.



Pág 5

NR01



TRAMED	SFRV	JICOS	I TDA	FPP
	OLIN 1		レレレス	

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

Pág 6

4. OBJETIVO

O presente trabalho tem como principal objetivo gerenciar todos os riscos existentes no ambiente de trabalho, sejam eles ambientais, físicos, químicos, biológicos, ergonômicos ou de acidentes, através da identificação, avaliação e o controle das situações existentes ou provocadas nos ambientes de trabalho que possam causar danos não só à saúde dos colaboradores da empresa, mas também do meio ambiente, dos recursos naturais e seu entorno.

Dessa forma o presente trabalho visa contribuir para a preservação da saúde, da integridade física e mental de todos os trabalhadores, assim como a qualidade do ambiente de trabalho, da empresa acima identificada, através do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).





TRAMED	SFRVIC	120	LDA EDI	ρ
	DIN VIC	$\lambda \lambda \lambda 1 \lambda$	レフス じに	Г

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

Pág 7

5. CAMPO DE APLICAÇÃO

De acordo com a Norma:

- 1.2.1 As NR obrigam, nos termos da lei, empregadores e empregados, urbanos e rurais.
- 1.2.1.1 As NR são de observância obrigatória pelas organizações e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT.
- 1.2.1.2 Nos termos previstos em lei, aplica-se o disposto nas NR a outras relações jurídicas.
- 1.2.2 A observância das NR não desobriga as organizações do cumprimento de outras disposições que, com relação à matéria, sejam incluídas em códigos de obras ou regulamentos sanitários dos Estados ou Municípios, bem como daquelas oriundas de convenções e acordos coletivos de trabalho.

As ações do PGR devem ser desenvolvidas no âmbito de cada setor da empresa, sob responsabilidade da organização, com a participação dos trabalhadores, sendo a sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos e perigos do ambiente, bem como das necessidades de controle.

Sua atuação é norteada na antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle de ocorrência de perigos e riscos ambientais existentes ou que venham existir nos ambientes de trabalho.

A elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do PGR poderão ser feitas pelo Serviço Especializado em Engenharia e Segurança do Trabalho – SESMT ou pessoa ou equipe de pessoas que, a critério do empregador, sejam capazes de desenvolver o disposto neste programa.





RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

Pág 8

6. DA NORMA NR 01

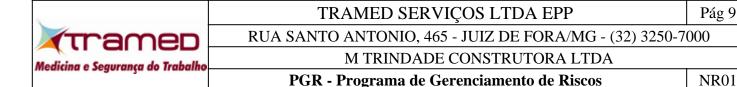
Direitos e Deveres

- 1.4.1 Cabe ao empregador:
- a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- b) informar aos trabalhadores:
- I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho; II. as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos; III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; e IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.
- c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;
- d) permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- e) determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;
- f) disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho; e
- g) implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade: I. eliminação dos fatores de risco;
- II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;
- III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e IV. adoção de medidas de proteção individual.

1.4.2 Cabe ao Trabalhador:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- b) submeter-se aos exames médicos previstos nas NR;
- c) colaborar com a organização na aplicação das NR; e
- d) usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.
- 1.4.2.1 Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto nas alíneas do subitem anterior.





- 1.4.3 O trabalhador poderá interromper suas atividades quando constatar uma situação de trabalho onde, a seu ver, envolva um risco grave e iminente para a sua vida e saúde, informando imediatamente ao seu superior hierárquico.
- 1.4.3.1 Comprovada pelo empregador a situação de grave e iminente risco, não poderá ser exigida a volta dos trabalhadores à atividade enquanto não sejam tomadas as medidas corretivas.

Forma de registro, manutenção e divulgação dos dados do PGR

- 1.4.4 Todo trabalhador, ao ser admitido ou quando mudar de função que implique em alteração de risco, deve receber informações sobre:
- a) os riscos ocupacionais que existam ou possam originar-se nos locais de trabalho;
- b) os meios para prevenir e controlar tais riscos;
- c) as medidas adotadas pela organização;
- d) os procedimentos a serem adotados em situação de emergência; e
- e) os procedimentos a serem adotados, em conformidade com os subitens 1.4.3 e 1.4.3.1. 1.4.4.1

As informações podem ser transmitidas:

- a) durante os treinamentos; e
- b) por meio de diálogos de segurança, documento físico ou eletrônico. Todos os dados e resultados obtidos através do PGR, deverão ser arquivados de forma manual ou informatizado e mantidos por um período mínimo de 20 anos, devendo estar sempre disponível aos trabalhadores, CIPA e às autoridades competentes.
- 1.5.7.3.3.1 O histórico das atualizações deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica.

A divulgação dos dados e resultados deverá ser feita através os seguintes relatórios:

- Inventário de Riscos;
- Plano de ação.

O PGR deve ser realizado em todas as etapas estabelecidas no planejamento. O ano seguinte da implantação do PGR será reservado para avaliação do desenvolvimento do programa. Deve ser confeccionado um relatório (plano de ação) com objetivo de se obter informações que serão utilizadas para novos ajustes, se necessários, e estabelecimentos de novas metas e prioridades, acompanhando a estruturação normativa do GRO, dada pela Norma Regulamentadora NR 1, que defende a adoção de um processo contínuo de avaliação e melhorias, seguindo a abordagem adotada pelo PDCA (Plan, Do, Check and Act), amplamente utilizada nos sistemas de gestão de SST baseados em normas de gestão, como a ABNT NBR ISO 45001.





RESPONSABILIDADES (Da Norma NR 1 – Item 1.5.3)

É responsabilidade da organização estabelecer, manter e divulgar as ações do Gerenciamento de Riscos ocupacionais (GRO), em suas unidades e/ou atividades.

- 1.5.3.1. A organização deve implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades.
- 1.5.3.1.1 O gerenciamento de riscos ocupacionais deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos PGR.
- 1.5.3.1.1.1 A critério da organização, o PGR pode ser implementado por unidade operacional, setor ou atividade.
- 1.5.3.1.2 O PGR pode ser atendido por sistemas de gestão, desde que estes cumpram as exigências previstas nesta NR e em dispositivos legais de segurança e saúde no trabalho.
- 1.5.3.1.3 O PGR deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho.

1.5.3.2 A organização deve:

- a) evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho;
- b) identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- c) avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco;
- d) classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção;
- e) implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e na ordem de prioridade estabelecida na alínea "g" do subitem 1.4.1; e
- f) acompanhar o controle dos riscos ocupacionais.
- 1.5.3.2.1 A organização deve considerar as condições de trabalho, nos termos da NR17.
- 1.5.3.3 A organização deve adotar mecanismos para:
- a) consultar os trabalhadores quanto à percepção de riscos ocupacionais, podendo para este fim ser adotadas as manifestações da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA, quando houver; e
- b) comunicar aos trabalhadores sobre os riscos consolidados no inventário de riscos e as medidas de prevenção do plano de ação do PGR.
- 1.5.3.4 A organização deve adotar as medidas necessárias para melhorar o desempenho em SST.



Pág 10

NR01



TRAMED	CEDVI	COSI	TD V EDD
IKAWED	OCK A1	しいろし	IIIA EFF

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

Pág 11

7. CONCEITOS GERAIS

GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS (GRO)

O Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) é um processo contínuo e que envolve um conjunto de etapas, tais como a identificação de perigos, a avaliação de riscos e a determinação de controles. Como forma de consolidar e acompanhar tal processo a Norma Regulamentadora nº 1 estabeleceu, de forma obrigatória, a elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), cujo objetivo é a consolidação de informações que visam preservar a saúde e a integridade dos trabalhadores nos ambientes de trabalho, através de um conjunto de ações contínuas e permanentes que devem ser planejadas e desenvolvidas, na esfera de cada unidade de uma organização, sob a responsabilidade do empregador e com a participação efetiva dos trabalhadores.

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

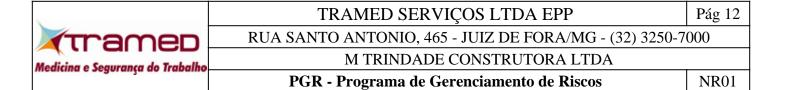
O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) é um documento composto pelo inventário de riscos e pelo plano de ação, e por ser elemento de uma estratégia de Gerenciamento de Riscos ampla e contínua, o PGR deve estar integrado e harmonizado com outros planos, programas e documentos previstos na legislação de Saúde e Segurança do Trabalho (SST).

A necessidade da elaboração e implantação de outros programas e documentos de saúde e segurança do trabalho, deve estar identificada na etapa do Inventário de Riscos e no Plano de ação do PGR; ou seja, se a empresa possuir outros programas (Programa de Higiene Ocupacional, Programa de Ergonomia, Programa de Gestão de Máquinas), estes devem estar vinculados ao PGR e compor o caderno de evidências de medidas de controle implementadas.

A elaboração do PGR é dividida, basicamente, em duas etapas principais, identificadas como Inventário de Riscos e Plano de Ação. Esses dois elementos, quando executados de maneira minuciosa, são capazes de proporcionar uma visão ampla e integrada das situações encontradas na empresa, bem como as medidas adotadas para controle, e propostas de melhorias.

- Inventário de Riscos: aponta, de forma ordenada, todos os riscos e perigos presentes no ambiente de trabalho, indica também o nível de cada risco, a partir do qual é gerada uma matriz e riscos, planilha ou outras ferramentas de gestão de riscos.
- Plano de ação: É a parte do programa onde é possível avaliar, monitorar e controlar se as ações adotadas estão sendo efetivas ou não; caso não estejam, é preciso ajustar o processo e as ações. No Plano de ação, também devem constar quais medidas de prevenção serão introduzidas, aprimoradas ou mantidas, para tanto, deve constar: cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados.







LEVANTAMENTO PRELIMINAR E IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS E RISCOS

1.5.3.2 A organização deve:

- a) evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho;
- b) identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- c) avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco;
- d) classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção;
- e) implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e na ordem de prioridade estabelecida na alínea "g" do subitem 1.4.1; e
- f) acompanhar o controle dos riscos ocupacionais. 1.5.3.2.1 1.5.3.2.1

A organização deve considerar as condições de trabalho, nos termos da NR-17.

1.5.4.2 Levantamento preliminar de perigos

1.5.4.2.1 O levantamento preliminar de perigos deve ser realizado:

- a) antes do início do funcionamento do estabelecimento ou novas instalações;
- b) para as atividades existentes; e
- c) nas mudanças e introdução de novos processos ou atividades de trabalho.
- 1.5.4.2.1.1 Quando na fase de levantamento preliminar de perigos o risco não puder ser evitado, a organização deve implementar o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais, conforme disposto nos subitens seguintes.
- 1.5.4.2.1.2 A critério da organização, a etapa de levantamento preliminar de perigos pode estar contemplada na etapa de identificação de perigos.





RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

Pág 13

1.5.4.3 Identificação de perigos

- 1.5.4.3.1 A etapa de identificação de perigos deve incluir:
- a) descrição dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- b) identificação das fontes ou circunstâncias; e
- c) indicação do grupo de trabalhadores sujeitos aos riscos.
- 1.5.4.3.2 A identificação dos perigos deve abordar os perigos externos previsíveis relacionados ao trabalho que possam afetar a saúde e segurança no trabalho.
- 1.5.4.4 Avaliação de riscos ocupacionais
- 1.5.4.4.1 A organização deve avaliar os riscos ocupacionais relativos aos perigos identificados em seu(s) estabelecimento(s), de forma a manter informações para adoção de medidas de prevenção.
- 1.5.4.4.2 Para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência.
- 1.5.4.4.2.1 A organização deve selecionar as ferramentas e técnicas de avaliação de riscos que sejam adequadas ao risco ou circunstância em avaliação.
- 1.5.4.4.4 A gradação da probabilidade de ocorrência das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta:
- a) os requisitos estabelecidos em Normas Regulamentadoras;
- b) as medidas de prevenção implementadas;
- c) as exigências da atividade de trabalho; e
- d) a comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na NR-09.

Essa etapa é de suma importância para a elaboração completa e profunda das situações de risco encontradas no ambiente de trabalho. É necessário compreender a diferença de Perigos e Riscos e como eles se apresentam no ambiente de trabalho. Baseando-se em diferentes conceitos, inclusive de normas internacionais, tais como BS 8800, ISO 45001 e OIT, a NR 1 desenvolveu definições de perigos e riscos ocupacionais, apresentadas em seu Anexo 1, com intuito de harmonizar, unificar e facilitar as diferentes formas de abordagens existentes. É importante destacar ainda que a norma direciona a consulta para a NR 17, e outras Normas necessárias para melhor identificação as condições dos trabalhadores que implicam em fatores de riscos à saúde dos trabalhadores,

Para efeitos da NR 1, temos que "Perigo ou fator de risco ocupacional / Perigo ou fonte de risco ocupacional: Fonte com o potencial de causar lesões ou agravos à saúde. Elemento que isoladamente ou em combinação com outros tem o potencial intrínseco de dar origem a lesões ou agravos à saúde. " (BRASIL, 2020c).

"Risco ocupacional: Combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade dessa lesão ou agravo à saúde." (BRASIL, 2020c).





Pág 14

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

Para essa etapa é crucial ter correta compreensão de risco e perigo, pois dessa maneira a identificação de tais situações torna-se mais fácil e eficaz.

Risco = possibilidade de cortar o dedo Perigo = faca, máquina

Avaliação de riscos ocupacionais é a etapa na qual deve ser indicado o nível de risco ocupacional, utilizando-se ferramentas e técnicas de avaliação apropriadas. Esta etapa vai orientar quais riscos devem ser priorizados na adoção de medidas de prevenção. A organização deve avaliar a severidade das possíveis lesões ou agravos e a probabilidade de ocorrência de tais lesões ou agravos, indicando o nível de risco. O processo de avaliação de riscos ocupacionais é contínuo e dever ser revisado conforme determina a NR 1 e na busca da melhoria contínua.

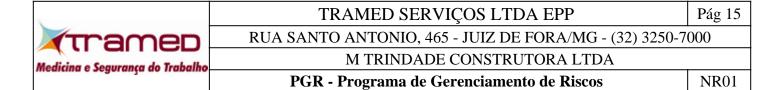
A norma não determina as ferramentas ou técnicas de avaliação de riscos; estas devem ser de escolha de cada organização e adequadas à magnitude dos seus perigos e riscos.

A ferramenta ou a técnica de análise de risco deve ser eficaz e não pode resultar, por exemplo, em um risco insignificante para exposição a um agente cancerígeno, ou perigo de explosão de um reator em uma indústria química. A escolha da ferramenta vai depender das condições do local de trabalho, da complexidade dos processos, do número de trabalhadores, do tipo de atividades de trabalho e equipamentos, das características específicas do local de trabalho e dos riscos específicos da organização.

Nesse sentido, a ABNT NBR ISO/IEC 31010:2012 – Gestão de Riscos – Técnicas para o processo de avaliação de riscos apresenta orientação para seleção e aplicação de técnicas sistemáticas para o processo de avaliação de riscos que podem ser utilizadas.

A partir das técnicas contidas e apresentadas na referida NBR, ficou definida, para este trabalho, a ferramenta de análise de risco denominada como Matriz de Riscos, a qual, em atendimento a itens da Norma, leva em consideração a probabilidade de ocorrência de um determinado evento, bem como a severidade de suas consequências se eles de fato acontecerem.





Medidas de prevenção (1.5.5.1)

- 1.5.5.1.1 A organização deve adotar medidas de prevenção para eliminar, reduzir ou controlar os riscos sempre que:
- a) exigências previstas em Normas Regulamentadoras e nos dispositivos legais determinarem;
- b) a classificação dos riscos ocupacionais assim determinar, conforme subitem 1.5.4.4.5;
- c) houver evidências de associação, por meio do controle médico da saúde, entre as lesões e os agravos à saúde dos trabalhadores com os riscos e as situações de trabalho identificados.
- 1.5.5.1.2 Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontraremse em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:
- a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- b) utilização de equipamento de proteção individual EPI.
- 1.5.5.1.3 A implantação de medidas de prevenção deverá ser acompanhada de informação aos trabalhadores quanto aos procedimentos a serem adotados e limitações das medidas de prevenção.

FERRAMENTAS DE GESTÃO DE RISCO

MATRIZ DE RISCO (1.5.4.4.2 a 1.5.4.4.4)

Matriz de Riscos é uma ferramenta de gestão também conhecida como matriz de probabilidade. Descrita na ABNT NBR ISSO/IEC 31010/12, é normalmente utilizada para determinar o risco em negócios, acidente de trabalho e outros.

Com ela podemos identificar o tamanho do risco e dimensionar as ações de controle do risco; e por ser uma ferramenta gráfica ela facilita a visualização e o trabalho de acompanhamento de processos e projetos, possibilitando priorizar e mapear as tarefas e ações mais importantes, auxiliando no processo de tomada de decisão e caracterização de prioridades com maior nível de segurança.

A matriz de risco é uma forma prática e bastante usual de avaliar os riscos existentes no ambiente de trabalho, pois ela é composta pela representação da combinação da probabilidade de ocorrer um evento com a consequência do mesmo; tais avaliações podem ser qualitativas ou semi-quantitativas.





Pág 16

NR01

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

As matrizes de risco qualitativas são geradas a partir da atribuição de classes de risco as combinações entre a probabilidade e consequência. Essas atribuições são, de certa forma, subjetivas, pois não há parâmetro balizador para sustentar a previsão de ocorrência do evento no tempo futuro, portanto de profissional para profissional, podem haver mudanças na interpretação e construção das matrizes, ainda que seja para o mesmo cenário.

A AIHA (Associação Americana de Higiene Ocupacional) propôs tabelas para avaliar os riscos qualitativamente levando em conta a exposição e o efeito.

TABELA 1 – GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE

GRADAÇÃO	CATEGORIA	CONCEITO
0	Não há exposição	Nenhum contato com o agente ou contato improvável
1	Exposição a níveis baixos	Contato não frequente com o agente
2	Exposicao moderada	Contato frequente com o agente à baixas concentrações / não frequente a altas concentrações
3	Exposição elevada	Contato frequente com o agente a altas concentrações
4	Exposição elevadíssima	Contato frequente com o agente a concentrações elevadíssimas

TABELA 2 – GRADAÇÃO DE SEVERIDADE

GRADAÇÃO	CATEGORIA	CONCEITO
0	Efeitos reversíveis de pouca importância / desconhecidos ou suspeitos	Efeitos pequenos, sem evidência de agravos fisiológicos significativos
1	Efeitos reversíveis preocupantes	Efeitos reversíveis preocupantes Efeitos nocivos (adversos) subclínicos, leves reversíveis
2	Efeitos reversíveis severos e preocupantes	Efeitos adversos reversíveis moderados que não deixam sequelas
3	Efeitos irreversíveis preocupantes	Efeitos adversos reversíveis severos ou efeitos irreversíveis que não conduzem à incapacidade de exercer as atividades pertinentes à função
4	Ameaça da vida ou doença/lesão incapacitante	Efeitos adversos irreversíveis que conduzem à incapacidade de exercer atividades na função ou ameaça à vida

TABELA 3 – MATRIZ DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA DE RISCOS

severidade \longrightarrow	0		_	_	_
probabilidade ↓		1	2	3	4
0	RISCO TRIVIAL	RISCO TRIVIAL	RISCO TRIVIAL	RISCO TRIVIAL	RISCO BAIXO
1	RISCO TRIVIAL	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MODERADO
2	RISCO TRIVIAL	RISCO BAIXO	RISCO MODERADO	RISCO MODERADO	RISCO MODERADO
3	RISCO TRIVIAL	RISCO MODERADO	RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
4	RISCO BAIXO	RISCO MODERADO	RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO





Pág 17

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

	CONSIDERAÇÕES TÉCNICO / ADMINISTRATIVAS DE ATUAÇÃO				
1	Irrelevante (Risco Trivial ou Baixo)	Ações dentro do princípio de melhoria contínua. Pode ser necessária avaliação quantitativa do GHE para confirmação da categoria, a critério do profissional	Requer a educação dos trabalhadores sobre as consequências de uma superexposição		
2	De atenção (Risco Moderado)	Iniciar processo de Avaliação quantitativa do GHE para confirmação da categoria e monitoramento periódico	Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle		
3	Crítica (Risco Alto)	Adotar medidas de controle para redução da exposição e iniciar processo de avaliação quantitativa do GHE	Requer ações de controle e posterior avaliação quantitativa		
4	Não tolerável (Risco Muito Alto)	Adotar medidas imediatas de controle. Quando não, a continuidade da operação só poderá ocorrer com ciência e aprovação do gerente geral da unidade ou instalação. Iniciar processo de avaliação quantitativa do GHE para verificação do rebaixamento da categoria de risco	Requer imediata ação para a redução da exposição e posterior avaliação quantitativa		

SISTEMA DE MELHORIA CONTÍNUA

A estruturação normativa do GRO, dada pela NR 1, segue a abordagem adotada pelo PDCA (Plan, Do, Check and Act), amplamente utilizada nos sistemas de gestão de SST baseados em normas de gestão, como por exemplo a ABNT NBR ISO 45001.

A ABNT NBR ISO 45001 conceitua o PDCA como um processo interativo, utilizado pelas organizações para alcançar uma melhoria contínua. Ele pode ser aplicado a um sistema de gestão como um todo ou em cada um de seus requisitos, de forma individualizada.

PDCA na gestão de riscos ocupacionais:

- Plan (Planejar): identificar os perigos e avaliar os riscos ocupacionais; estabelecer os objetivos e as atividades necessários para assegurar resultados de acordo com a política de SST da organização;
- Do (Fazer): implementar os processos conforme planejado. Isso se refere à implementação das ações definidas no plano de ação do PGR;
- Check (Checar): monitorar se as ações previstas foram realizadas e medir se foram eficazes;
- Act (Agir): adotar medidas para melhorar continuamente o desempenho de SST, ou adequar ações implementadas e que não apresentaram o resultado pretendido.



	TRAMED SERVIÇOS LTDA EPP	Pág 18
Tramed	RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7	000
Medicina e Segurança do Trabalho	M TDINIDADE CONSTDIITODA I TDA	
meanina e segoranța ao masamo	PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos	NR01

INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS





RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

Pág 19

INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS (1.5.7.1 "a")

Um inventário é um documento cuja serventia é identificar e listar determinados tipos de bens ou objetos. Assim, um Inventário de Riscos é um documento no qual uma empresa identificará todos os riscos existentes em suas atividades (físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidente) e os descreverá na forma de uma lista.

Dentro do PGR, o inventário faz parte da fase de reconhecimento e trata-se de documento mencionado de maneira explícita na própria NR 01, que determina que "Os dados da identificação dos perigos e das avaliações dos riscos ocupacionais devem ser consolidados em um inventário de riscos ocupacionais", desse modo, é entendido como uma ferramenta administrativa (de gerenciamento de riscos) que integra e sintetiza as informações sobre avaliação e controle de risco; e indica a necessidade e prioridade de adoção de medidas preventivas.

A NR 01 determina que o Inventário de Riscos deve ser mantido atualizado, ou seja, caso haja mudanças nas atividades da empresa, o documento deve ser revisto para que esteja de acordo com a nova realidade do ambiente laboral. A Norma determina ainda que o histórico de atualizações do Inventário de riscos deve ser mantido pelo período de 20 anos para fins de fiscalizações pelos órgãos oficiais.

A NR 1 contempla os requisitos mínimos necessários para elaboração deste documento.

- 1.5.7.3 Inventário de riscos ocupacionais
- 1.5.7.3.1 Os dados da identificação dos perigos e das avaliações dos riscos ocupacionais devem ser consolidados em um inventário de riscos ocupacionais.
- 1.5.7.3.2 O Inventário de Riscos Ocupacionais deve contemplar, no mínimo, as seguintes informações:
- a) caracterização dos processos e ambientes de trabalho;
- b) caracterização das atividades;
- c) descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos, e descrição de medidas de prevenção implementadas;
- d) dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17.
- e) avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação; e
- f) critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.



	TRAMED SERVIÇOS LTDA EPP				
Tramed	RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000				
Medicina e Segurança do Trabalho	M TRINDADE CONSTRUITORA I TOA				
meanina e segoranga ao masamo	PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos	NR01			

Equipamentos Utilizados nas Avaliações

DECIBELÍMETRO DIGITAL - MODELO SAFE 500 - 04970/HK1915201





RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

Pág 21

Caracterização dos Processos e Ambientes de Trabalho (1.5.7.3.2 "a")

Caracterização dos Processos
Características do Ambiente
A empresa é composta por várias divisões, visando adequar as áreas destinadas as diversas atividades existentes na empresa, realizadas nos setores de OBRA I (ALTURA), OBRA I, OBRA (ALTURA) e OBRA.
Iluminação: Na edificação a iluminação é realizada de forma natural e artificial.
Ventilação: A ventilação é mantida por forma natural.
Paredes: As paredes são construídas em alvenaria.
Pisos: O piso possui revestimento cerâmico.
Tetos: Cobertura em é laje de concreto.

Outras características

Eventuais inventários de máquinas e equipamentos e/ou Produtos químicos, quando houver, deverão ser anexados ao final deste trabalho pela empresa.





RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

Pág 22

Caracterização das Atividades (1.5.7.3.2 "b")

SETOR	СВО	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
OBRA I	7102-05	ENCARREGADO DE OBRA	Assessorar as atividades dos trabalhadores nos canteiros de obra; avaliar desempenho profissional; controlar horas trabalhadas; distribuir atividades de trabalho; identificar necessidades de treinamentos internos e externos à obra; monitorar cumprimento das normas administrativas da empresa; monitorar o cumprimento das normas de segurança do trabalho; orientar equipe de trabalho; selecionar pessoal de obras civis; sugerir admissões, promoções e transferências.
OBRA I (ALTURA)	7102-05	ENCARREGADO DE OBRA (ALTURA)	Assessorar as atividades dos trabalhadores nos canteiros de obra; avaliar desempenho profissional; controlar horas trabalhadas; distribuir atividades de trabalho; identificar necessidades de treinamentos internos e externos à obra; monitorar cumprimento das normas administrativas da empresa; monitorar o cumprimento das normas de segurança do trabalho; orientar equipe de trabalho; selecionar pessoal de obras civis; sugerir admissões, promoções e transferências. Realiza atividades em altura.
OBRA	7152-10	PEDREIRO	Organizam e preparam o local de trabalho na obra; verificam projetos; requisitam e preparam materiais; constroem e reparam fundações, estruturas de alvenaria e coberturas; aplicam revestimentos e contrapisos; executam e reparam vias, calçadas e escoamento pluvial.





Pág 23 RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

SETOR	СВО	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
OBRA (ALTURA)	7152-10	PEDREIRO (ALTURA)	Organizam e preparam o local de trabalho na obra; verificam projetos; requisitam e preparam materiais; constroem e reparam fundações, estruturas de alvenaria e coberturas; aplicam revestimentos e contrapisos; executam e reparam vias, calçadas e escoamento pluvial, atuando também em atividades em altura.
OBRA	7170-20	SERVENTE	Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.
OBRA (ALTURA)	7170-20	SERVENTE (ALTURA)	Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais. Realiza atividades em altura.





RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

Pág 24

Reconhecimento e identificação de Perigos e Riscos (1.5.4.3 e 1.5.7.3.2 "c" e "d")

SETOR: OBRA I

FUNÇÃO: ENCARREGADO DE OBRA

Fator de Risco: ACIDENTE: ATROPELAMENTO

Fonte de Perigo: Decorrente da movimentação de automóveis e máquinas no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física, Acidente

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: Ferimentos, fraturas, óbito.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E ISOLAMENTO DA ÁREA, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO

ESPAÇO/TAREFA, HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A CATEGORIA, UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA VEICULAR

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: FÍSICO: RUÍDO

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de ferramentas elétricas no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Surdez temporária ou permanente, Stress, vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, Pair,

impotência sexual

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONFORME NR12, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS DURANTE O DIA, INSPECIONAR EQUIPAMENTOS E

FERRAMENTAS, REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA

Fator de Risco: ACIDENTE: QUEDA DE MATERIAIS NA CABEÇA

Fonte de Perigo: Decorrente da movimentação de cargas suspensas e realização de trabalhos em altura.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física, Acidente

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Fraturas, lesões, luxações de membros, óbito.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: REDES DE PROTEÇÃO, GUARDA CORPO COM RODAPÉ, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E ISOLAMENTO DA ÁREA, ORGANIZAÇÃO DO LOCAL, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, DESCARTE CORRETO DE RESÍDUOS,

ATENÇÃO AO SE DESLOCAR NO AMBIENTE

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: CAPACETE COM JUGULAR

Fator de Risco: ERGONÔMICO:LEVANTAMENTO/TRANSPORTE MANUAL DE PESO

Fonte de Perigo: Decorrente da movimentação de materiais no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Postural

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: A má condução de pesos pode causar lesões musculoesqueléticas, que afetam músculos, articulações, tendões, ligamentos, nervos e ossos, e

doenças localizadas no aparelho circulatório.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, CARRINHO PARA

TRANSPORTE/MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS DURANTE O DIA

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: ERGONÔMICO: POSTURA INADEQUADA

Fonte de Perigo: Decorrente do desenvolvimento de atividades na construção civil, levantamento e movimentação de cargas no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Postural

Tipo de Exposição: Intermitente





Pág 25

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

SETOR: OBRAI

FUNÇÃO: ENCARREGADO DE OBRA

Possíveis Agrávos ã Saúde: Tendinites, bursites, lombalgias e dores crônicas na coluna. A maioria desses problemas faz parte das Lesões por Esforço Repetitivo (LER) ou dos Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT).

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS

DURANTE O DIA, CARRINHO PARA TRANSPORTE/MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: ACIDENTE: QUEDA DE MESMO NÍVEL

Fonte de Perigo: Decorrente da execução das atividades e circulação de pessoas no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física, Acidente

Tipo de Exposição: Permanente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Lesões ou escoriações

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, ORGANIZAÇÃO DO LOCAL,

ARMAZENAMENTO E IDENTIFICAÇÃO CORRETA DE PRODUTOS E RESÍDUOS, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E ISOLAMENTO DA ÁREA, ATENÇÃO

AO SE DESLOCAR NO AMBIENTE

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: ACIDENTE: QUEDA COM DIFERENÇA DE NÍVEL

Fonte de Perigo: Decorrente da realização de tarefas no ambientes com desníveis no canteiro de obras.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Acidente, Física

Tipo de Exposição: Permanente

Possíveis Agrávos a Saúde: Lesões e/ou fraturas.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, ORGANIZAÇÃO DO LOCAL, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E ISOLAMENTO DA ÁREA, DESCARTE CORRETO DE RESÍDUOS, PONTEIRA DE VERGALHÃO

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: QUÍMICO: POEIRA RESPIRÁVEL

Fonte de Perigo: Decorrente do desenvolvimento das atividades no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Aérea e Contato Dermal

Tipo de Exposição: Permanente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Irritações das vias aéreas superiores, bronquite, diminuição da capacidade respiratória e outros.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAR TREINAMENTO DO PPR -

PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Calçado de segurança com biqueira de pvc, Máscara PFF2, Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Fator de Risco: ACIDENTE: CORTES E ESCORIAÇÕES

Fonte de Perigo: Decorrente do corte de materiais e utilização de máquinas e ferramentas.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Acidente, Física

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: Cortes, fraturas.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONFORME NR12, INSPECIONAR EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, DISPONIBILIZAR EPI'S PARA VISITANTES

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos., Luva de vaqueta, Calçado de segurança com biqueira de pvc

Fator de Risco: ERGONÔMICO: TRABALHO EM PÉ

Fonte de Perigo: Decorrente da realização das atividades no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Postural

Tipo de Exposição: Permanente





Pág 26

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

SETOR: OBRAI

FUNÇÃO: ENCARREGADO DE OBRA

Possíveis Agrávos ã Saúde: Pode diminuir o retorno do sangue venoso, provocando a formação de varizes. A obstrução dificulta a circulação do sangue principalmente nos membros inferiores.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS

DURANTE O DIA

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: FÍSICO: INTEMPERIES

Fonte de Perigo: Decorrente do desenvolvimento das atividades em local aberto.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física

Tipo de Exposição: Permanente

Possíveis Agrávos ã Saúde: A exposição solar sem a proteção adequada pode levar a queimaduras, desidratação, envelhecimento precoce, surgimento de rugas, cânceres, catarata e fotoconjutivite.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS DURANTE O DIA, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO

ESPAÇO/TAREFA

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Calçado de segurança com biqueira de pvc, CAMISAS COM MANGAS LONGAS, CHAPÉU, BONÉ OU SIMILAR E FILTRO SOLAR COM C.A. FPS 50/60.,

Capa de chuva tipo PVC ou trevira para dias chuvosos.

Fator de Risco: ACIDENTE: PROJEÇÃO DE PARTÍCULAS

Fonte de Perigo: Decorrente do processo de corte de materiais no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física, Acidente

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: Cortes, fraturas.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, INSPECIONAR EQUIPAMENTOS E

FERRAMENTAS, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONFORME NR12

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Luva de vaqueta, Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos., Calçado de segurança com biqueira de pvc





Pág 27

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

SETOR: OBRA I (ALTURA)

FUNÇÃO: ENCARREGADO DE OBRA (ALTURA)

Fator de Risco: ACIDENTE: TRABALHO EM ALTURA

Fonte de Perigo: Decorrente da realização de atividades de construção civil realizadas em altura.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física, Acidente

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: Quedas, luxações de membros, óbito.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, P.T. - PERMISSÃO PARA TRABALHO, TREINAMENTO NR 35, LINHA DE VIDA, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E ISOLAMENTO DA ÁREA, REDES DE PROTEÇÃO , GUARDA CORPO COM RODAPÉ PARA TRABALHOS EM ANDAIMES, ORGANIZAÇÃO DO LOCAL, APR - ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: CAPACETE COM JUGULAR, Luva de vaqueta, CINTO DE SEGURANÇA COM TALABARTE E ABSORVEDOR DE QUEDAS, Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos., Calçado de segurança com biqueira de pvc

Fator de Risco: ACIDENTE: PROJEÇÃO DE PARTÍCULAS

Fonte de Perigo: Decorrente do processo de corte de materiais no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física, Acidente

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: Cortes, fraturas.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, INSPECIONAR EQUIPAMENTOS E

FERRAMENTAS, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONFORME NR12

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Calçado de segurança com biqueira de pvc, Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos., Luva de vaqueta

Fator de Risco: FÍSICO: INTEMPERIES

Fonte de Perigo: Decorrente do desenvolvimento das atividades em local aberto.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física

Tipo de Exposição: Permanente

Possíveis Agrávos ã Saúde: A exposição solar sem a proteção adequada pode levar a queimaduras, desidratação, envelhecimento precoce, surgimento de rugas, cânceres,

catarata e fotoconjutivite.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS DURANTE O DIA, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO

ESPAÇO/TAREFA

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Capa de chuva tipo PVC ou trevira para dias chuvosos., CAMISAS COM MANGAS LONGAS, CHAPÉU, BONÉ OU SIMILAR E FILTRO SOLAR COM C.A.

FPS 50/60., Calçado de segurança com biqueira de pvc

Fator de Risco: ERGONÔMICO: TRABALHO EM PÉ

Fonte de Perigo: Decorrente da realização das atividades no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Postural

Tipo de Exposição: Permanente

Possíveis Agrávos à Saúde: Pode diminuir o retorno do sangue venoso, provocando a formação de varizes. A obstrução dificulta a circulação do sangue principalmente nos

membros inferiores.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS

DURANTE O DIA

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: ACIDENTE: CORTES E ESCORIAÇÕES

Fonte de Perigo: Decorrente do corte de materiais e utilização de máquinas e ferramentas.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Acidente, Física

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Cortes, fraturas.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONFORME NR12, INSPECIONAR EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, DISPONIBILIZAR EPI'S PARA VISITANTES





Pág 28

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

SETOR: OBRA I (ALTURA)

FUNÇÃO: ENCARREGADO DE OBRA (ALTURA)

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Calçado de segurança com biqueira de pvc, Luva de vaqueta, Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Fator de Risco: QUÍMICO: POEIRA RESPIRÁVEL

Fonte de Perigo: Decorrente do desenvolvimento das atividades no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Aérea e Contato Dermal

Tipo de Exposição: Permanente

Possíveis Agrávos a Saúde: Irritações das vias aéreas superiores, bronquite, diminuição da capacidade respiratória e outros.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAR TREINAMENTO DO PPR -

PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO

EPI's: Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos., Máscara PFF2, Calçado de segurança com biqueira de pvc

Fator de Risco: ACIDENTE: QUEDA COM DIFERENÇA DE NÍVEL

Fonte de Perigo: Decorrente da realização de tarefas no ambientes com desníveis no canteiro de obras.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Acidente, Física

Tipo de Exposição: Permanente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Lesões e/ou fraturas.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, ORGANIZAÇÃO DO LOCAL, SINALIZAÇÃO

DE SEGURANÇA E ISOLAMENTO DA ÁREA, DESCARTE CORRETO DE RESÍDUOS, PONTEIRA DE VERGALHÃO

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: ACIDENTE: QUEDA DE MESMO NÍVEL

Fonte de Perigo: Decorrente da execução das atividades e circulação de pessoas no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física, Acidente

Tipo de Exposição: Permanente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Lesões ou escoriações

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, ORGANIZAÇÃO DO LOCAL,

ARMAZENAMENTO E IDENTIFICAÇÃO CORRETA DE PRODUTOS E RESÍDUOS, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E ISOLAMENTO DA ÁREA, ATENÇÃO

AO SE DESLOCAR NO AMBIENTE

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: ERGONÔMICO: POSTURA INADEQUADA

Fonte de Perigo: Decorrente do desenvolvimento de atividades na construção civil, levantamento e movimentação de cargas no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Postural

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: Tendinites, bursites, lombalgias e dores crônicas na coluna. A maioria desses problemas faz parte das Lesões por Esforço Repetitivo (LER) ou

dos Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT).

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS

DURANTE O DIA, CARRINHO PARA TRANSPORTE/MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: ERGONÔMICO:LEVANTAMENTO/TRANSPORTE MANUAL DE PESO

Fonte de Perigo: Decorrente da movimentação de materiais no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Postural

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: A má condução de pesos pode causar lesões musculoesqueléticas, que afetam músculos, articulações, tendões, ligamentos, nervos e ossos, e doenças localizadas no aparelho circulatório.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, CARRINHO PARA

TRANSPORTE/MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS DURANTE O DIA





| Pág 29

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

SETOR: OBRA I (ALTURA)

FUNÇÃO: ENCARREGADO DE OBRA (ALTURA)

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: ACIDENTE: QUEDA DE MATERIAIS NA CABEÇA

Fonte de Perigo: Decorrente da movimentação de cargas suspensas e realização de trabalhos em altura.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física, Acidente

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: Fraturas, lesões, luxações de membros, óbito.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: REDES DE PROTEÇÃO , GUARDA CORPO COM RODAPÉ, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E ISOLAMENTO DA ÁREA, ORGANIZAÇÃO DO LOCAL, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, DESCARTE CORRETO DE RESÍDUOS, ATENÇÃO AO SE DESLOCAR NO AMBIENTE

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: CAPACETE COM JUGULAR

Fator de Risco: FÍSICO: RUÍDO

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de ferramentas elétricas no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Surdez temporária ou permanente, Stress, vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, Pair,

impotência sexual.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONFORME NR12, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS DURANTE O DIA, INSPECIONAR EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA

Fator de Risco: ACIDENTE: ATROPELAMENTO

Fonte de Perigo: Decorrente da movimentação de automóveis e máquinas no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física, Acidente

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Ferimentos, fraturas, óbito.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E ISOLAMENTO DA ÁREA, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO

ESPAÇO/TAREFA, HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A CATEGORIA, UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA VEICULAR

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável





Pág 30

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

SETOR: OBRA FUNCÃO: PEDREIRO

Fator de Risco: FÍSICO: VIBRAÇÃO DE MÃOS E BRAÇOS

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de máquinas e ferramentas elétricas no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: Podem ocasionar lesões ósseas, musculares e nervosas (mãos e braços) com perda da força muscular, infecções e outros.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS DURANTE O DIA, INSPECIONAR EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

CONFORME NR12

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: ACIDENTE: PROJEÇÃO DE PARTÍCULAS

Fonte de Perigo: Decorrente do processo de corte de materiais no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física, Acidente

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: Cortes, fraturas.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, INSPECIONAR EQUIPAMENTOS E

FERRAMENTAS, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONFORME NR12

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO

EPI's: Calçado de segurança com biqueira de pvc, Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos., Luva de vaqueta

Fator de Risco: ERGONÔMICO: ESFORÇO FÍSICO INTENSO

Fonte de Perigo: Decorrente do desenvolvimento de tarefas de construção civil, bem como do transporte e movimentação de cargas no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Postural

Tipo de Exposição: Permanente

Possíveis Agrávos a Saúde: Lesões musculoesqueléticas, que afetam músculos, articulações, tendões, ligamentos, nervos e ossos, e doenças localizadas no aparelho

circulatório.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS DURANTE O DIA, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO

ESPAÇO/TAREFA, CARRINHO PARA TRANSPORTE/MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: FÍSICO: INTEMPERIES

Fonte de Perigo: Decorrente do desenvolvimento das atividades em local aberto.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física

Tipo de Exposição: Permanente

Possíveis Agrávos ã Saúde: A exposição solar sem a proteção adequada pode levar a queimaduras, desidratação, envelhecimento precoce, surgimento de rugas, cânceres,

catarata e fotoconjutivite.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS DURANTE O DIA, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO

ESPAÇO/TAREFA

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Capa de chuva tipo PVC ou trevira para dias chuvosos., CAMISAS COM MANGAS LONGAS, CHAPÉU, BONÉ OU SIMILAR E FILTRO SOLAR COM C.A.

FPS 50/60., Calçado de segurança com biqueira de pvc

Fator de Risco: ERGONÔMICO: TRABALHO EM PÉ

Fonte de Perigo: Decorrente da realização das atividades no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Postural

Tipo de Exposição: Permanente

Possíveis Agrávos a Saúde: Pode diminuir o retorno do sangue venoso, provocando a formação de varizes. A obstrução dificulta a circulação do sangue principalmente nos membros inforieros

membros inferiores.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS

DURANTE O DIA





| Pág 31

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

SETOR: OBRA FUNÇÃO: PEDREIRO

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: ACIDENTE: CORTES E ESCORIAÇÕES

Fonte de Perigo: Decorrente do corte de materiais e utilização de máquinas e ferramentas.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Acidente, Física

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Cortes, fraturas.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONFORME NR12, INSPECIONAR EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, DISPONIBILIZAR EPI'S PARA VISITANTES

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Calçado de segurança com biqueira de pvc, Luva de vaqueta, Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Fator de Risco: QUÍMICO: POEIRA RESPIRÁVEL

Fonte de Perigo: Decorrente do desenvolvimento das atividades no ambiente. Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Aérea e Contato Dermal

Tipo de Exposição: Permanente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Irritações das vias aéreas superiores, bronquite, diminuição da capacidade respiratória e outros.

Medidas de Controle Existentes

 $\textbf{Medidas de Proteção Coletiva:} \ \ \textbf{IDENTIFICAÇÃO}, \textbf{RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAR TREINAMENTO DO PPR-INCOLUMNO PROTECTION P$

PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos., Máscara PFF2, Calçado de segurança com biqueira de pvc

Fator de Risco: ACIDENTE: QUEDA COM DIFERENÇA DE NÍVEL

Fonte de Perigo: Decorrente da realização de tarefas no ambientes com desníveis no canteiro de obras.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Acidente, Física

Tipo de Exposição: Permanente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Lesões e/ou fraturas.

Medidas de Controle Existentes

 $\textbf{Medidas de Proteção Coletiva:} \ \ \textbf{IDENTIFICAÇÃO}, \textbf{RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA}, \textbf{ORGANIZAÇÃO DO LOCAL}, \textbf{SINALIZAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA}, \textbf{ORGANIZAÇÃO DO LOCAL}, \textbf{SINALIZAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA}, \textbf{ORGANIZAÇÃO DO LOCAL}, \textbf{SINALIZAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA}, \textbf{ORGANIZAÇÃO DO LOCAL}, \textbf{ORGANIZAÇÃO DO LOCAL DE LOCAL DE LOCAL DE LOCAL DE LOCAL DE LOCAL$

DE SEGURANÇA E ISOLAMENTO DA ÁREA, DESCARTE CORRETO DE RESÍDUÓS, PONTEIRA DE VERGALHÃO

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: ACIDENTE: QUEDA DE MESMO NÍVEL

Fonte de Perigo: Decorrente da execução das atividades e circulação de pessoas no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física, Acidente

Tipo de Exposição: Permanente

Possíveis Agrávos a Saúde: Lesões ou escoriações

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, ORGANIZAÇÃO DO LOCAL,

ARMAZENAMENTO E IDENTIFICAÇÃO CORRETA DE PRODUTOS E RESÍDUOS, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E ISOLAMENTO DA ÁREA, ATENÇÃO

AO SE DESLOCAR NO AMBIENTE

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: ERGONÔMICO: POSTURA INADEQUADA

Fonte de Perigo: Decorrente do desenvolvimento de atividades na construção civil, levantamento e movimentação de cargas no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Postural

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Tendinites, bursites, lombalgias e dores crônicas na coluna. A maioria desses problemas faz parte das Lesões por Esforço Repetitivo (LER) ou dos Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT).

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS DURANTE O DIA, CARRINHO PARA TRANSPORTE/MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO





Pág 32

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

SETOR: OBRA
FUNÇÃO: PEDREIRO
EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: ERGONÔMICO:LEVANTAMENTO/TRANSPORTE MANUAL DE PESO

Fonte de Perigo: Decorrente da movimentação de materiais no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Postural

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos à Saúde: A má condução de pesos pode causar lesões musculoesqueléticas, que afetam músculos, articulações, tendões, ligamentos, nervos e ossos, e

doenças localizadas no aparelho circulatório.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, CARRINHO PARA

TRANSPORTE/MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS DURANTE O DIA

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: ACIDENTE: QUEDA DE MATERIAIS NA CABEÇA

Fonte de Perigo: Decorrente da movimentação de cargas suspensas e realização de trabalhos em altura.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física, Acidente

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: Fraturas, lesões, luxações de membros, óbito.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: REDES DE PROTEÇÃO , GUARDA CORPO COM RODAPÉ, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E ISOLAMENTO DA ÁREA, ORGANIZAÇÃO DO LOCAL, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, DESCARTE CORRETO DE RESÍDUOS,

ATENÇÃO AO SE DESLOCAR NO AMBIENTE

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: CAPACETE COM JUGULAR

Fator de Risco: FÍSICO: RUÍDO

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de ferramentas elétricas no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: Surdez temporária ou permanente, Stress, vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, Pair,

impotência sexual.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONFORME NR12, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS DURANTE O DIA, INSPECIONAR EQUIPAMENTOS E

FERRAMENTAS, REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA

Fator de Risco: ACIDENTE: ATROPELAMENTO

Fonte de Perigo: Decorrente da movimentação de automóveis e máquinas no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física, Acidente

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Ferimentos, fraturas, óbito.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E ISOLAMENTO DA ÁREA, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO

ESPAÇO/TAREFA, HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A CATEGORIA, UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA VEICULAR

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: QUÍMICO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de Cal Hidratada (Massical) no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Aérea e Contato Dermal

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Irritação de pele e mucosas, desencadeamento de processos alérgicos.

Medidas de Controle Existentes





Pág 33

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

SETOR: OBRA FUNÇÃO: PEDREIRO

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS, REALIZAR TREINAMENTO DO PPR - PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, FISPQ, ARMAZENAMENTO E IDENTIFICAÇÃO CORRETA DE

PRODUTOS E RESÍDUOS

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Máscara PFF2, Luva de PVC, Calçado de segurança com biqueira de pvc, Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Fator de Risco: QUÍMICO: HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de Cal Hidratada (Massical) no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Aérea e Contato Dermal

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: Irritação de pele e mucosas, desencadeamento de processos alérgicos.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS, REALIZAR TREINAMENTO DO PPR - PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, ARMAZENAMENTO E IDENTIFICAÇÃO CORRETA DE

PRODUTOS E RESÍDUOS, FISPQ

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Máscara PFF2, Luva de PVC, Calçado de segurança com biqueira de pvc, Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Fator de Risco: QUÍMICO: CARBONATO DE CÁLCIO

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de Cal Hidratada (Massical) no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Aérea e Contato Dermal

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Irritação de pele e mucosas, desencadeamento de processos alérgicos.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAR TREINAMENTO DO PPR-PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS, ARMAZENAMENTO E IDENTIFICAÇÃO CORRETA DE PRODUTOS E RESÍDUOS, FISPO

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos., Máscara PFF2, Luva de PVC, Calçado de segurança com biqueira de pvc

Fator de Risco: QUÍMICO: ÓXIDO DE CÁLCIO

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de Cal Hidratada (Massical) no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Aérea e Contato Dermal

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Irritação de pele e mucosas, desencadeamento de processos alérgicos.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: ARMAZENAMENTO E IDENTIFICAÇÃO CORRETA DE PRODUTOS E RESÍDUOS, FISPQ, REALIZAR TREINAMENTO DO PPR - PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Luva de PVC, Calçado de segurança com biqueira de pvc, Máscara PFF2, Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Fator de Risco: QUÍMICO: CALCÁRIO

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de cimento no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Aérea e Contato Dermal

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: Pode levar a irritação e reações alérgicas na pele, lesões oculares graves, além de causar irritação das vias respiratórias.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: ARMAZENAMENTO E IDENTIFICAÇÃO CORRETA DE PRODUTOS E RESÍDUOS, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAR TREINAMENTO DO PPR - PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS, FISPO

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Máscara PFF2, Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos., Calçado de segurança com biqueira de pvc, Luva de PVC

Fator de Risco: QUÍMICO: SULFATO DE CÁLCIO

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de cimento no ambiente. Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Aérea e Contato Dermal

Tipo de Exposição: Intermitente





RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

Pág 34

SETOR: OBRA FUNÇÃO: PEDREIRO

Possíveis Agrávos a Saúde: Pode levar a irritação e reações alérgicas na pele, lesões oculares graves, além de causar irritação das vias respiratórias.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: ARMAZENAMENTO E IDENTIFICAÇÃO CORRETA DE PRODUTOS E RESÍDUOS, FISPQ, REALIZAR TREINAMENTO DO PPR - PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPACO/TAREFA

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Luva de PVC, Máscara PFF2, Calçado de segurança com biqueira de pvc, Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Fator de Risco: QUIMICO: CIMENTO PORTLAND

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de argamassa e rejunte no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Aérea e Contato Dermal

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Pode causar irritação no trato respiratório, espirros, tosse, sensação de queimaduras na garganta com sensação de constrição da laringe e dificuldade de respiração. O contato repetido ou prolongado pode causar o ressecamento da pele, irritação, dermatite. Em contato com os olhos, provoca lesões oculares graves, ardência. vermelhidão, coceira, lágrimas.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: ARMAZENAMENTO E IDENTIFICAÇÃO CORRETA DE PRODUTOS E RESÍDUOS, FISPQ, REALIZAR TREINAMENTO DO PPR - PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Luva de PVC, Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos., Máscara PFF2, Calçado de segurança com biqueira de pvc





Pág 35

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

SETOR: OBRA (ALTURA)
FUNÇÃO: PEDREIRO (ALTURA)

Fator de Risco: ACIDENTE: TRABALHO EM ALTURA

Fonte de Perigo: Decorrente da realização de atividades de construção civil realizadas em altura.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física, Acidente

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: Quedas, luxações de membros, óbito.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, P.T. - PERMISSÃO PARA TRABALHO, TREINAMENTO NR 35, LINHA DE VIDA, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E ISOLAMENTO DA ÁREA, REDES DE PROTEÇÃO , GUARDA CORPO COM RODAPÉ PARA TRABALHOS EM ANDAIMES, ORGANIZAÇÃO DO LOCAL, APR - ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Calçado de segurança com biqueira de pvc, Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos., CINTO DE SEGURANÇA COM TALABARTE E ABSORVEDOR DE QUEDAS, Luva de vaqueta, CAPACETE COM JUGULAR

Fator de Risco: QUÍMICO: SULFATO DE CÁLCIO

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de cimento no ambiente. Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Aérea e Contato Dermal

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos à Saúde: Pode levar a irritação e reações alérgicas na pele, lesões oculares graves, além de causar irritação das vias respiratórias.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: ARMAZENAMENTO E IDENTIFICAÇÃO CORRETA DE PRODUTOS E RESÍDUOS, FISPQ, REALIZAR TREINAMENTO DO PPR - PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos., Calçado de segurança com biqueira de pvc, Máscara PFF2, Luva de PVC

Fator de Risco: QUÍMICO: CALCÁRIO

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de cimento no ambiente. Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Aérea e Contato Dermal

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: Pode levar a irritação e reações alérgicas na pele, lesões oculares graves, além de causar irritação das vias respiratórias.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: ARMAZENAMENTO E IDENTIFICAÇÃO CORRETA DE PRODUTOS E RESÍDUOS, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAR TREINAMENTO DO PPR - PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS. FISPO

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Luva de PVC, Calçado de segurança com biqueira de pvc, Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos., Máscara PFF2

Fator de Risco: QUÍMICO: ÓXIDO DE CÁLCIO

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de Cal Hidratada (Massical) no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Aérea e Contato Dermal

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Irritação de pele e mucosas, desencadeamento de processos alérgicos.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: ARMAZENAMENTO E IDENTIFICAÇÃO CORRETA DE PRODUTOS E RESÍDUOS, FISPQ, REALIZAR TREINAMENTO DO PPR - PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos., Máscara PFF2, Calçado de segurança com biqueira de pvc, Luva de PVC

Fator de Risco: QUÍMICO: CARBONATO DE CÁLCIO

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de Cal Hidratada (Massical) no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Aérea e Contato Dermal

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: Irritação de pele e mucosas, desencadeamento de processos alérgicos.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAR TREINAMENTO DO PPR - PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS, ARMAZENAMENTO E IDENTIFICAÇÃO CORRETA DE PRODUTOS E RESÍDUOS, FISPO





Pág 36

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

SETOR: OBRA (ALTURA)
FUNÇÃO: PEDREIRO (ALTURA)

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Calçado de segurança com biqueira de pvc, Luva de PVC, Máscara PFF2, Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Fator de Risco: QUÍMICO: HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de Cal Hidratada (Massical) no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Aérea e Contato Dermal

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: Irritação de pele e mucosas, desencadeamento de processos alérgicos.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS, REALIZAR TREINAMENTO DO PPR - PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, ARMAZENAMENTO E IDENTIFICAÇÃO CORRETA DE

PRODUTOS E RESÍDUOS, FISPQ

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos., Calçado de segurança com biqueira de pvc, Luva de PVC, Máscara PFF2

Fator de Risco: QUÍMICO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de Cal Hidratada (Massical) no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Aérea e Contato Dermal

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Irritação de pele e mucosas, desencadeamento de processos alérgicos.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS, REALIZAR TREINAMENTO DO PPR - PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, FISPQ, ARMAZENAMENTO E IDENTIFICAÇÃO CORRETA DE PRODUTOS E RESÍDUOS

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos., Calçado de segurança com biqueira de pvc, Luva de PVC, Máscara PFF2

Fator de Risco: ACIDENTE: ATROPELAMENTO

Fonte de Perigo: Decorrente da movimentação de automóveis e máquinas no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física, Acidente

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Ferimentos, fraturas, óbito.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E ISOLAMENTO DA ÁREA, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A CATEGORIA, UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA VEICULAR

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: FÍSICO: RUÍDO

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de ferramentas elétricas no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Surdez temporária ou permanente, Stress, vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, Pair,

impotência sexual.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONFORME NR12, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS DURANTE O DIA, INSPECIONAR EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA

Fator de Risco: ACIDENTE: QUEDA DE MATERIAIS NA CABEÇA

Fonte de Perigo: Decorrente da movimentação de cargas suspensas e realização de trabalhos em altura.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física, Acidente

Tipo de Exposição: Intermitente

 $\textbf{Possíveis Agrávos \~a Sa\'ude:} \ \ \text{Fraturas, les\~oes, luxa\'ções de membros, \'obito.}$

Medidas de Controle Existentes





Pág 37

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

SETOR: OBRA (ALTURA)
FUNÇÃO: PEDREIRO (ALTURA)

Medidas de Proteção Coletiva: REDES DE PROTEÇÃO, GUARDA CORPO COM RODAPÉ, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E ISOLAMENTO DA ÁREA, ORGANIZAÇÃO DO LOCAL, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, DESCARTE CORRETO DE RESÍDUOS,

ATENÇÃO AO SE DESLOCAR NO AMBIENTE

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: CAPACETE COM JUGULAR

Fator de Risco: ERGONÔMICO:LEVANTAMENTO/TRANSPORTE MANUAL DE PESO

Fonte de Perigo: Decorrente da movimentação de materiais no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Postural

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos ã Saúde: A má condução de pesos pode causar lesões musculoesqueléticas, que afetam músculos, articulações, tendões, ligamentos, nervos e ossos, e doenças localizadas no aparelho circulatório.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, CARRINHO PARA

TRANSPORTE/MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS DURANTE O DIA

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: ERGONÔMICO: POSTURA INADEQUADA

Fonte de Perigo: Decorrente do desenvolvimento de atividades na construção civil, levantamento e movimentação de cargas no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Postural

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Tendinites, bursites, lombalgias e dores crônicas na coluna. A maioria desses problemas faz parte das Lesões por Esforço Repetitivo (LER) ou dos Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT).

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS

DURANTE O DIA, CARRINHO PARA TRANSPORTE/MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: ACIDENTE: QUEDA DE MESMO NÍVEL

Fonte de Perigo: Decorrente da execução das atividades e circulação de pessoas no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física, Acidente

Tipo de Exposição: Permanente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Lesões ou escoriações

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, ORGANIZAÇÃO DO LOCAL, ARMAZENAMENTO E IDENTIFICAÇÃO CORRETA DE PRODUTOS E RESÍDUOS, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E ISOLAMENTO DA ÁREA, ATENÇÃO AO SE DESLOCAR NO AMBIENTE

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: ACIDENTE: QUEDA COM DIFERENÇA DE NÍVEL

Fonte de Perigo: Decorrente da realização de tarefas no ambientes com desníveis no canteiro de obras.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Acidente, Física

Tipo de Exposição: Permanente

Possíveis Agrávos a Saúde: Lesões e/ou fraturas.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, ORGANIZAÇÃO DO LOCAL, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E ISOLAMENTO DA ÁREA, DESCARTE CORRETO DE RESÍDUOS, PONTEIRA DE VERGALHÃO

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: ACIDENTE: CORTES E ESCORIAÇÕES

Fonte de Perigo: Decorrente do corte de materiais e utilização de máquinas e ferramentas.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Acidente, Física

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Cortes, fraturas.





Pág 38

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

SETOR: OBRA (ALTURA) FUNÇÃO: PEDREIRO (ALTURA)

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONFORME NR12, INSPECIONAR EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, DISPONIBILIZAR EPI'S PARA VISITANTES

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos., Luva de vaqueta, Calçado de segurança com biqueira de pvc

Fator de Risco: ERGONÔMICO: TRABALHO EM PÉ

Fonte de Perigo: Decorrente da realização das atividades no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Postural

Tipo de Exposição: Permanente

Possíveis Agrávos a Saúde: Pode diminuir o retorno do sangue venoso, provocando a formação de varizes. A obstrução dificulta a circulação do sangue principalmente nos membros inferiores

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS

DURANTE O DIA

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: FÍSICO: INTEMPERIES

Fonte de Perigo: Decorrente do desenvolvimento das atividades em local aberto.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física

Tipo de Exposição: Permanente

Possíveis Agrávos a Saúde: A exposição solar sem a proteção adequada pode levar a queimaduras, desidratação, envelhecimento precoce, surgimento de rugas, cânceres,

catarata e fotoconjutivite.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS DURANTE O DIA, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO

ESPAÇO/TAREFA

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Calçado de segurança com biqueira de pvc, CAMISAS COM MANGAS LONGAS, CHAPÉU, BONÉ OU SIMILAR E FILTRO SOLAR COM C.A. FPS 50/60.,

Capa de chuva tipo PVC ou trevira para dias chuvosos.

Fator de Risco: ACIDENTE: PROJEÇÃO DE PARTÍCULAS

Fonte de Perigo: Decorrente do processo de corte de materiais no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física, Acidente

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Cortes, fraturas.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, INSPECIONAR EQUIPAMENTOS E

FERRAMENTAS, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONFORME NR12

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMS

EPI's: Luva de vaqueta, Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos., Calçado de segurança com biqueira de pvc

Fator de Risco: FÍSICO: VIBRAÇÃO DE MÃOS E BRAÇOS

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de máquinas e ferramentas elétricas no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: Podem ocasionar lesões ósseas, musculares e nervosas (mãos e braços) com perda da força muscular, infecções e outros.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS DURANTE O DIA, INSPECIONAR EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: QUÍMICO: POEIRA RESPIRÁVEL

Fonte de Perigo: Decorrente do desenvolvimento das atividades no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Aérea e Contato Dermal

Tipo de Exposição: Permanente





| Pág 39

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

SETOR: OBRA (ALTURA)
FUNÇÃO: PEDREIRO (ALTURA)

Possíveis Agrávos a Saúde: Irritações das vias aéreas superiores, bronquite, diminuição da capacidade respiratória e outros.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAR TREINAMENTO DO PPR -

PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO

EPI's: Máscara PFF2, Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos., Calçado de segurança com biqueira de pvc

Fator de Risco: QUIMICO: CIMENTO PORTLAND

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de argamassa e rejunte no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Aérea e Contato Dermal

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Pode causar irritação no trato respiratório, espirros, tosse, sensação de queimaduras na garganta com sensação de constrição da laringe e dificuldade de respiração. O contato repetido ou prolongado pode causar o ressecamento da pele, irritação, dermatite. Em contato com os olhos, provoca lesões oculares graves, ardência. vermelhidão, coceira, lágrimas.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: ARMAZENAMENTO E IDENTIFICAÇÃO CORRETA DE PRODUTOS E RESÍDUOS, FISPQ, REALIZAR TREINAMENTO DO PPR - PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Calçado de segurança com biqueira de pvc, Máscara PFF2, Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos., Luva de PVC

Fator de Risco: ERGONÔMICO: ESFORÇO FÍSICO INTENSO

Fonte de Perigo: Decorrente do desenvolvimento de tarefas de construção civil, bem como do transporte e movimentação de cargas no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Postural

Tipo de Exposição: Permanente

Possíveis Agrávos a Saúde: Lesões musculoesqueléticas, que afetam músculos, articulações, tendões, ligamentos, nervos e ossos, e doenças localizadas no aparelho circulatório.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS DURANTE O DIA, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, CARRINHO PARA TRANSPORTE/MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável





RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

Pág 40

SETOR: OBRA FUNÇÃO: SERVENTE

Fator de Risco: FÍSICO: VIBRAÇÃO DE MÃOS E BRAÇOS

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de máquinas e ferramentas elétricas no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: Podem ocasionar lesões ósseas, musculares e nervosas (mãos e braços) com perda da força muscular, infecções e outros.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS DURANTE O DIA, INSPECIONAR EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

CONFORME NR12

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: ACIDENTE: PROJEÇÃO DE PARTÍCULAS

Fonte de Perigo: Decorrente do processo de corte de materiais no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física, Acidente

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: Cortes, fraturas.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, INSPECIONAR EQUIPAMENTOS E

FERRAMENTAS, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONFORME NR12

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO

EPI's: Calçado de segurança com biqueira de pvc, Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos., Luva de vaqueta

Fator de Risco: ERGONÔMICO: ESFORÇO FÍSICO INTENSO

Fonte de Perigo: Decorrente do desenvolvimento de tarefas de construção civil, bem como do transporte e movimentação de cargas noa mbiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Postural

Tipo de Exposição: Permanente

Possíveis Agrávos à Saúde: Lesões musculoesqueléticas, que afetam músculos, articulações, tendões, ligamentos, nervos e ossos, e doenças localizadas no aparelho

circulatório.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS DURANTE O DIA, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO

ESPAÇO/TAREFA, CARRINHO PARA TRANSPORTE/MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: FÍSICO: INTEMPERIES

Fonte de Perigo: Decorrente do desenvolvimento das atividades em local aberto.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física

Tipo de Exposição: Permanente

Possíveis Agrávos ã Saúde: A exposição solar sem a proteção adequada pode levar a queimaduras, desidratação, envelhecimento precoce, surgimento de rugas, cânceres,

catarata e fotoconjutivite.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS DURANTE O DIA, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO

ESPAÇO/TAREFA

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Capa de chuva tipo PVC ou trevira para dias chuvosos., CAMISAS COM MANGAS LONGAS, CHAPÉU, BONÉ OU SIMILAR E FILTRO SOLAR COM C.A.

FPS 50/60., Calçado de segurança com biqueira de pvc

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Postural

Fator de Risco: ERGONÔMICO: TRABALHO EM PÉ

Fonte de Perigo: Decorrente da realização das atividades no ambiente.

Tipo de Exposição: Permanente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Pode diminuir o retorno do sangue venoso, provocando a formação de varizes. A obstrução dificulta a circulação do sangue principalmente nos

membros inferiores.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS

DURANTE O DIA





Pág 41

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

SETOR: OBRA FUNÇÃO: SERVENTE

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: ACIDENTE: CORTES E ESCORIAÇÕES

Fonte de Perigo: Decorrente do corte de materiais e utilização de máquinas e ferramentas.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Acidente, Física

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: Cortes, fraturas.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONFORME NR12, INSPECIONAR EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, DISPONIBILIZAR EPI'S PARA VISITANTES

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Calçado de segurança com biqueira de pvc, Luva de vaqueta, Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Fator de Risco: ACIDENTE: QUEDA COM DIFERENÇA DE NÍVEL

Fonte de Perigo: Decorrente da realização de tarefas no ambientes com desníveis no canteiro de obras.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Acidente, Física

Tipo de Exposição: Permanente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Lesões e/ou fraturas.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, ORGANIZAÇÃO DO LOCAL, SINALIZAÇÃO

DE SEGURANÇA E ISOLAMENTO DA ÁREA, DESCARTE CORRETO DE RESÍDUOS, PONTEIRA DE VERGALHÃO

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: ACIDENTE: QUEDA DE MESMO NÍVEL

Fonte de Perigo: Decorrente da execução das atividades e circulação de pessoas no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física, Acidente

Tipo de Exposição: Permanente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Lesões ou escoriações

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, ORGANIZAÇÃO DO LOCAL,

ARMAZENAMENTO E IDENTIFICAÇÃO CORRETA DE PRODUTOS E RESÍDUOS, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E ISOLAMENTO DA ÁREA, ATENÇÃO

AO SE DESLOCAR NO AMBIENTE

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: ERGONÔMICO: POSTURA INADEQUADA

Fonte de Perigo: Decorrente do desenvolvimento de atividades na construção civil, levantamento e movimentação de cargas no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Postural

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Tendinites, bursites, lombalgias e dores crônicas na coluna. A maioria desses problemas faz parte das Lesões por Esforço Repetitivo (LER) ou dos Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT).

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS DURANTE O DIA, CARRINHO PARA TRANSPORTE/MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: ERGONÔMICO:LEVANTAMENTO/TRANSPORTE MANUAL DE PESO

Fonte de Perigo: Decorrente da movimentação de materiais no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Postural

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos ã Saúde: A má condução de pesos pode causar lesões musculoesqueléticas, que afetam músculos, articulações, tendões, ligamentos, nervos e ossos, e doenças localizadas no aparelho circulatório.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, CARRINHO PARA TRANSPORTE/MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS DURANTE O DIA





Pág 42

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

SETOR: OBRA FUNÇÃO: SERVENTE

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: ACIDENTE: QUEDA DE MATERIAIS NA CABEÇA

Fonte de Perigo: Decorrente da movimentação de cargas suspensas e realização de trabalhos em altura.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física, Acidente

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: Fraturas, lesões, luxações de membros, óbito.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: REDES DE PROTEÇÃO, GUARDA CORPO COM RODAPÉ, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E ISOLAMENTO DA ÁREA, ORGANIZAÇÃO DO LOCAL, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, DESCARTE CORRETO DE RESÍDUOS, ATENÇÃO AO SE DESLOCAR NO AMBIENTE

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO

EPI's: CAPACETE COM JUGULAR

Fator de Risco: FÍSICO: RUÍDO

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de ferramentas elétricas no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: Surdez temporária ou permanente, Stress, vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, Pair,

impotência sexual.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONFORME NR12, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS DURANTE O DIA, INSPECIONAR EQUIPAMENTOS E

FERRAMENTAS, REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA

Fator de Risco: ACIDENTE: ATROPELAMENTO

Fonte de Perigo: Decorrente da movimentação de automóveis e máquinas no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física, Acidente

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: Ferimentos, fraturas, óbito.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E ISOLAMENTO DA ÁREA, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A CATEGORIA, UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA VEICULAR

ESI AÇO TAKLI A, HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A CATEGORIA, UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SECURÂNÇA VEICUE

 ${\bf Medidas\ Administrativas:}\ \ {\bf A companhamento\ dos\ exames\ m\'edicos\ atrav\'es\ do\ PCMSO.}$

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: QUÍMICO: HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de Cal Hidratada (Massical) no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Aérea e Contato Dermal

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: Irritação de pele e mucosas, desencadeamento de processos alérgicos.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS, REALIZAR TREINAMENTO DO PPR - PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, ARMAZENAMENTO E IDENTIFICAÇÃO CORRETA DE

PRODUTOS E RESÍDUOS, FISPQ

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Máscara PFF2, Luva de PVC, Calçado de segurança com biqueira de pvc, Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Fator de Risco: QUÍMICO: CARBONATO DE CÁLCIO

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de Cal Hidratada (Massical) no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Aérea e Contato Dermal

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Irritação de pele e mucosas, desencadeamento de processos alérgicos.

Medidas de Controle Existentes





Pág 43

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

SETOR: OBRA

FUNÇÃO: SERVENTE

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAR TREINAMENTO DO PPR-PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS, ARMAZENAMENTO E IDENTIFICAÇÃO CORRETA DE PRODUTOS E RESÍDUOS, FISPQ

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos., Máscara PFF2, Luva de PVC, Calçado de segurança com biqueira de pvc

Fator de Risco: QUÍMICO: ÓXIDO DE CÁLCIO

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de Cal Hidratada (Massical) no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Aérea e Contato Dermal

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Irritação de pele e mucosas, desencadeamento de processos alérgicos.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: ARMAZENAMENTO E IDENTIFICAÇÃO CORRETA DE PRODUTOS E RESÍDUOS, FISPQ, REALIZAR TREINAMENTO DO PPR - PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Luva de PVC, Calçado de segurança com biqueira de pvc, Máscara PFF2, Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Fator de Risco: QUÍMICO: CALCÁRIO

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de cimento no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Aérea e Contato Dermal

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: Pode levar a irritação e reações alérgicas na pele, lesões oculares graves, além de causar irritação das vias respiratórias.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: ARMAZENAMENTO E IDENTIFICAÇÃO CORRETA DE PRODUTOS E RESÍDUOS, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAR TREINAMENTO DO PPR - PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS. FISPO

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Máscara PFF2, Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos., Calçado de segurança com biqueira de pvc, Luva de PVC

Fator de Risco: QUÍMICO: SULFATO DE CÁLCIO

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de cimento no ambiente. Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Aérea e Contato Dermal

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: Pode levar a irritação e reações alérgicas na pele, lesões oculares graves, além de causar irritação das vias respiratórias.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: ARMAZENAMENTO E IDENTIFICAÇÃO CORRETA DE PRODUTOS E RESÍDUOS, FISPQ, REALIZAR TREINAMENTO DO PPR - PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Luva de PVC, Máscara PFF2, Calçado de segurança com biqueira de pvc, Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Fator de Risco: QUIMICO: CIMENTO PORTLAND

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de argamassa e rejunte no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Aérea e Contato Dermal

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Pode causar irritação no trato respiratório, espirros, tosse, sensação de queimaduras na garganta com sensação de constrição da laringe e dificuldade de respiração. O contato repetido ou prolongado pode causar o ressecamento da pele, irritação, dermatite. Em contato com os olhos, provoca lesões oculares graves, ardência. vermelhidão, coceira, lágrimas.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: ARMAZENAMENTO E IDENTIFICAÇÃO CORRETA DE PRODUTOS E RESÍDUOS, FISPQ, REALIZAR TREINAMENTO DO PPR - PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Luva de PVC, Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos., Máscara PFF2, Calçado de segurança com biqueira de pvc

Fator de Risco: QUÍMICO: POEIRA RESPIRÁVEL

Fonte de Perigo: Decorrente do desenvolvimento das atividades no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Aérea e Contato Dermal





Pág 44

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

SETOR: OBRA

FUNÇÃO: SERVENTE

Tipo de Exposição: Permanente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Irritações das vias aéreas superiores, bronquite, diminuição da capacidade respiratória e outros.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAR TREINAMENTO DO PPR -

PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos., Máscara PFF2, Calçado de segurança com biqueira de pvc

Fator de Risco: QUÍMICO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de Cal Hidratada (Massical) no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Aérea e Contato Dermal

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: Irritação de pele e mucosas, desencadeamento de processos alérgicos.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS, REALIZAR TREINAMENTO DO PPR - PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, FISPQ, ARMAZENAMENTO E IDENTIFICAÇÃO CORRETA DE

PRODUTOS E RESÍDUOS

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Máscara PFF2, Luva de PVC, Calçado de segurança com biqueira de pvc, Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.





RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

Pág 45

SETOR: OBRA (ALTURA)
FUNÇÃO: SERVENTE (ALTURA)

Fator de Risco: FÍSICO: VIBRAÇÃO DE MÃOS E BRAÇOS

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de máquinas e ferramentas elétricas no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: Podem ocasionar lesões ósseas, musculares e nervosas (mãos e braços) com perda da força muscular, infecções e outros.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS DURANTE O DIA, INSPECIONAR EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

CONFORME NR12

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: ACIDENTE: PROJEÇÃO DE PARTÍCULAS

Fonte de Perigo: Decorrente do processo de corte de materiais no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física, Acidente

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Cortes, fraturas.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, INSPECIONAR EQUIPAMENTOS E

FERRAMENTAS, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONFORME NR12

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO

EPI's: Calçado de segurança com biqueira de pvc, Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos., Luva de vaqueta

Fator de Risco: ERGONÔMICO: ESFORÇO FÍSICO INTENSO

Fonte de Perigo: Decorrente do desenvolvimento de tarefas de construção civil, bem como do transporte e movimentação de cargas noa mbiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Postural

Tipo de Exposição: Permanente

Possíveis Agrávos à Saúde: Lesões musculoesqueléticas, que afetam músculos, articulações, tendões, ligamentos, nervos e ossos, e doenças localizadas no aparelho

circulatório.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS DURANTE O DIA, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO

ESPAÇO/TAREFA, CARRINHO PARA TRANSPORTE/MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: FÍSICO: INTEMPERIES

Fonte de Perigo: Decorrente do desenvolvimento das atividades em local aberto.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física

Tipo de Exposição: Permanente

Possíveis Agrávos ã Saúde: A exposição solar sem a proteção adequada pode levar a queimaduras, desidratação, envelhecimento precoce, surgimento de rugas, cânceres,

catarata e fotoconjutivite.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS DURANTE O DIA, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO

ESPAÇO/TAREFA

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Capa de chuva tipo PVC ou trevira para dias chuvosos., CAMISAS COM MANGAS LONGAS, CHAPÉU, BONÉ OU SIMILAR E FILTRO SOLAR COM C.A.

FPS 50/60., Calçado de segurança com biqueira de pvc

Fator de Risco: ERGONÔMICO: TRABALHO EM PÉ

Fonte de Perigo: Decorrente da realização das atividades no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Postural

Tipo de Exposição: Permanente

Possíveis Agrávos a Saúde: Pode diminuir o retorno do sangue venoso, provocando a formação de varizes. A obstrução dificulta a circulação do sangue principalmente nos

membros inferiores.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS

DURANTE O DIA





Pág 46 RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

SETOR: OBRA (ALTURA) **FUNÇÃO:** SERVENTE (ALTURA)

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: ACIDENTE: CORTES E ESCORIAÇÕES

Fonte de Perigo: Decorrente do corte de materiais e utilização de máquinas e ferramentas.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Acidente, Física

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: Cortes, fraturas.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONFORME NR12, INSPECIONAR EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, DISPONIBILIZAR EPI'S PARA VISITANTES

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Calçado de segurança com biqueira de pvc, Luva de vaqueta, Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Fator de Risco: ACIDENTE: QUEDA COM DIFERENÇA DE NÍVEL

Fonte de Perigo: Decorrente da realização de tarefas no ambientes com desníveis no canteiro de obras.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Acidente, Física

Tipo de Exposição: Permanente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Lesões e/ou fraturas.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, ORGANIZAÇÃO DO LOCAL, SINALIZAÇÃO

DE SEGURANÇA E ISOLAMENTO DA ÁREA, DESCARTE CORRETO DE RESÍDUOS, PONTEIRA DE VERGALHÃO

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: ACIDENTE: QUEDA DE MESMO NÍVEL

Fonte de Perigo: Decorrente da execução das atividades e circulação de pessoas no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física, Acidente

Tipo de Exposição: Permanente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Lesões ou escoriações

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, ORGANIZAÇÃO DO LOCAL,

ARMAZENAMENTO E IDENTIFICAÇÃO CORRETA DE PRODUTOS E RESÍDUOS, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E ISOLAMENTO DA ÁREA, ATENÇÃO

AO SE DESLOCAR NO AMBIENTE

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: ERGONÔMICO: POSTURA INADEQUADA

Fonte de Perigo: Decorrente do desenvolvimento de atividades na construção civil, levantamento e movimentação de cargas no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Postural

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: Tendinites, bursites, lombalgias e dores crônicas na coluna. A maioria desses problemas faz parte das Lesões por Esforço Repetitivo (LER) ou

dos Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT).

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS

DURANTE O DIA, CARRINHO PARA TRANSPORTE/MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: ERGONÔMICO:LEVANTAMENTO/TRANSPORTE MANUAL DE PESO

Fonte de Perigo: Decorrente da movimentação de materiais no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Postural

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: A má condução de pesos pode causar lesões musculoesqueléticas, que afetam músculos, articulações, tendões, ligamentos, nervos e ossos, e doenças localizadas no aparelho circulatório.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, CARRINHO PARA

TRANSPORTE/MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS DURANTE O DIA





Pág 47

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

SETOR: OBRA (ALTURA)
FUNÇÃO: SERVENTE (ALTURA)

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: ACIDENTE: QUEDA DE MATERIAIS NA CABEÇA

Fonte de Perigo: Decorrente da movimentação de cargas suspensas e realização de trabalhos em altura.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física, Acidente

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: Fraturas, lesões, luxações de membros, óbito.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: REDES DE PROTEÇÃO , GUARDA CORPO COM RODAPÉ, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E ISOLAMENTO DA ÁREA, ORGANIZAÇÃO DO LOCAL, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, DESCARTE CORRETO DE RESÍDUOS,

ATENÇÃO AO SE DESLOCAR NO AMBIENTE

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: CAPACETE COM JUGULAR

Fator de Risco: FÍSICO: RUÍDO

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de ferramentas elétricas no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: Surdez temporária ou permanente, Stress, vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, Pair,

impotência sexual.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONFORME NR12, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAR PAUSAS E ALONGAMENTOS DURANTE O DIA, INSPECIONAR EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA

Fator de Risco: ACIDENTE: ATROPELAMENTO

Fonte de Perigo: Decorrente da movimentação de automóveis e máquinas no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física, Acidente

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Ferimentos, fraturas, óbito.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E ISOLAMENTO DA ÁREA, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A CATEGORIA, UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA VEICULAR

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Não aplicável

Fator de Risco: QUÍMICO: HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de Cal Hidratada (Massical) no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Aérea e Contato Dermal

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: Irritação de pele e mucosas, desencadeamento de processos alérgicos.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS, REALIZAR TREINAMENTO DO PPR - PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, ARMAZENAMENTO E IDENTIFICAÇÃO CORRETA DE PRODUTOS E RESÍDUOS, FISPO

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Máscara PFF2, Luva de PVC, Calçado de segurança com biqueira de pvc, Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos

Fator de Risco: QUÍMICO: CARBONATO DE CÁLCIO

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de Cal Hidratada (Massical) no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Aérea e Contato Dermal

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Irritação de pele e mucosas, desencadeamento de processos alérgicos.

Medidas de Controle Existentes





Pág 48

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

SETOR: OBRA (ALTURA)

FUNÇÃO: SERVENTE (ALTURA)

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAR TREINAMENTO DO PPR-PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS, ARMAZENAMENTO E IDENTIFICAÇÃO CORRETA DE PRODUTOS E RESÍDUOS. FISPO

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos., Máscara PFF2, Luva de PVC, Calçado de segurança com biqueira de pvc

Fator de Risco: QUÍMICO: ÓXIDO DE CÁLCIO

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de Cal Hidratada (Massical) no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Aérea e Contato Dermal

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Irritação de pele e mucosas, desencadeamento de processos alérgicos.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: ARMAZENAMENTO E IDENTIFICAÇÃO CORRETA DE PRODUTOS E RESÍDUOS, FISPQ, REALIZAR TREINAMENTO DO PPR - PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Luva de PVC, Calçado de segurança com biqueira de pvc, Máscara PFF2, Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Fator de Risco: QUÍMICO: CALCÁRIO

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de cimento no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Aérea e Contato Dermal

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: Pode levar a irritação e reações alérgicas na pele, lesões oculares graves, além de causar irritação das vias respiratórias.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: ARMAZENAMENTO E IDENTIFICAÇÃO CORRETA DE PRODUTOS E RESÍDUOS, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAR TREINAMENTO DO PPR - PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS. FISPO

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Máscara PFF2, Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos., Calçado de segurança com biqueira de pvc, Luva de PVC

Fator de Risco: QUÍMICO: SULFATO DE CÁLCIO

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de cimento no ambiente. Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Aérea e Contato Dermal

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos à Saúde: Pode levar a irritação e reações alérgicas na pele, lesões oculares graves, além de causar irritação das vias respiratórias.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: ARMAZENAMENTO E IDENTIFICAÇÃO CORRETA DE PRODUTOS E RESÍDUOS, FISPQ, REALIZAR TREINAMENTO DO PPR - PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Luva de PVC, Máscara PFF2, Calçado de segurança com biqueira de pvc, Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Fator de Risco: QUIMICO: CIMENTO PORTLAND

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de argamassa e rejunte no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Aérea e Contato Dermal

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Pode causar irritação no trato respiratório, espirros, tosse, sensação de queimaduras na garganta com sensação de constrição da laringe e dificuldade de respiração. O contato repetido ou prolongado pode causar o ressecamento da pele, irritação, dermatite. Em contato com os olhos, provoca lesões oculares graves, ardência. vermelhidão, coceira, lágrimas.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: ARMAZENAMENTO E IDENTIFICAÇÃO CORRETA DE PRODUTOS E RESÍDUOS, FISPQ, REALIZAR TREINAMENTO DO PPR - PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Luva de PVC, Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos., Máscara PFF2, Calçado de segurança com biqueira de pvc

Fator de Risco: ACIDENTE: TRABALHO EM ALTURA

Fonte de Perigo: Decorrente da realização de atividades de construção civil realizadas em altura.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Física, Acidente





| Pág 49

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

SETOR: OBRA (ALTURA) **FUNÇÃO:** SERVENTE (ALTURA)

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos a Saúde: Quedas, luxações de membros, óbito.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, P.T. - PERMISSÃO PARA TRABALHO, TREINAMENTO NR 35, LINHA DE VIDA, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E ISOLAMENTO DA ÁREA, REDES DE PROTEÇÃO , GUARDA CORPO COM RODAPÉ PARA TRABALHOS EM ANDAIMES, ORGANIZAÇÃO DO LOCAL, APR - ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: CAPACETE COM JUGULAR, Luva de vaqueta, CINTO DE SEGURANÇA COM TALABARTE E ABSORVEDOR DE QUEDAS, Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos., Calçado de segurança com biqueira de pvc

Fator de Risco: QUÍMICO: POEIRA RESPIRÁVEL

Fonte de Perigo: Decorrente do desenvolvimento das atividades no ambiente. Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Aérea e Contato Dermal

Tipo de Exposição: Permanente

Possíveis Agrávos a Saúde: Irritações das vias aéreas superiores, bronquite, diminuição da capacidade respiratória e outros.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAR TREINAMENTO DO PPR

PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos., Máscara PFF2, Calçado de segurança com biqueira de pvc

Fator de Risco: QUÍMICO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO

Fonte de Perigo: Decorrente da utilização de Cal Hidratada (Massical) no ambiente.

Possíveis Trajetórias - Meios de Propagação: Aérea e Contato Dermal

Tipo de Exposição: Intermitente

Possíveis Agrávos ã Saúde: Irritação de pele e mucosas, desencadeamento de processos alérgicos.

Medidas de Controle Existentes

Medidas de Proteção Coletiva: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DO ESPAÇO/TAREFA, REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS, REALIZAR TREINAMENTO DO PPR - PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, FISPQ, ARMAZENAMENTO E IDENTIFICAÇÃO CORRETA DE PRODUTOS E RESÍDUOS

Medidas Administrativas: Acompanhamento dos exames médicos através do PCMSO.

EPI's: Máscara PFF2, Luva de PVC, Calçado de segurança com biqueira de pvc, Óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.





Pág 50

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

Análise e Diagnóstico dos Fatores de Risco (1.5.4.4 e 1.5.7.3.2 "e" e "f")

SETOR: OBRA	
Fator de Risco: ACIDENTE: QUEDA DE MESMO NÍVEL	
Avaliação: Qualitativo Técnica utilizada:Vistoria no Local Probabilidade: 2 Severidade: 1 Recomendações: Requer a educação dos trabalhadores sobre as consequências de uma superexposição	Grau do Risco: RISCO BAIXO
Fator de Risco: ERGONÔMICO: ESFORÇO FÍSICO INTENSO	
·	
Avaliação: Qualitativo Técnica utilizada: Análise Preliminar Probabilidade: 2 Severidade: 2 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle	Grau do Risco: RISCO MODERADO
Fator de Risco: ERGONÔMICO:LEVANTAMENTO/TRANSPORTE MANUAL DE PESO	
Avaliação: Qualitativo Técnica utilizada: Análise Preliminar Probabilidade: 3 Severidade: 1 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle	Grau do Risco: RISCO MODERADO
Fator de Risco: ERGONÔMICO: TRABALHO EM PÉ	
Avaliação: Qualitativo Técnica utilizada: Análise Preliminar Probabilidade: 4 Severidade: 1 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle	Grau do Risco: RISCO MODERADO
Fator de Risco: FÍSICO: RUÍDO	
Avaliação: Qualitativo Técnica utilizada:Dosimetria Probabilidade: 2 Severidade: 3 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle	Grau do Risco: RISCO MODERADO
Fator de Risco: QUÍMICO: CARBONATO DE CÁLCIO	
Avaliação: Qualitativo Técnica utilizada: Vistoria no Local Probabilidade: 2 Severidade: 2 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle	Grau do Risco: RISCO MODERADO
Fator de Risco: QUÍMICO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	
Avaliação: Qualitativo Técnica utilizada:Vistoria no Local Probabilidade: 2 Severidade: 2 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle	Grau do Risco: RISCO MODERADO
Fator de Risco: QUÍMICO: POEIRA RESPIRÁVEL	
Avaliação: Qualitativo Técnica utilizada:Vistoria no Local Probabilidade: 2 Severidade: 2 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle	Grau do Risco: RISCO MODERADO
Fator de Risco: QUÍMICO: SULFATO DE CÁLCIO	
Avaliação: Qualitativo Técnica utilizada:Vistoria no Local Probabilidade: 2 Severidade: 2 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle	Grau do Risco: RISCO MODERADO
Fator de Risco: ACIDENTE: ATROPELAMENTO	
Avaliação: Qualitativo Técnica utilizada: Vistoria no Local Probabilidade: 1 Severidade: 3 Recomendações: Requer a educação dos trabalhadores sobre as consequências de uma superexposição	Grau do Risco: RISCO BAIXO
Fator de Risco: QUÍMICO: ÓXIDO DE CÁLCIO	
Avaliação: Qualitativo Técnica utilizada:Vistoria no Local Probabilidade: 2 Severidade: 2 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle	Grau do Risco: RISCO MODERADO





Pág 51

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

SETOR: OBRA	
Fator de Risco: ERGONÔMICO: POSTURA INADEQUADA	
Avaliação: Qualitativo Técnica utilizada: Análise Preliminar Probabilidade: 2 Severidade: 2 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle	Grau do Risco: RISCO MODERADO
Fator de Risco: FÍSICO: VIBRAÇÃO DE MÃOS E BRAÇOS	
Avaliação: Qualitativo Técnica utilizada: Vistoria no Local Probabilidade: 2 Severidade: 1 Recomendações: Requer a educação dos trabalhadores sobre as consequências de uma superexposição	Grau do Risco: RISCO BAIXO
Fator de Risco: QUIMICO: CIMENTO PORTLAND	
Avaliação: Qualitativo Técnica utilizada:Vistoria no Local Probabilidade: 2 Severidade: 2 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle	Grau do Risco: RISCO MODERADO
Fator de Risco: ACIDENTE: QUEDA COM DIFERENÇA DE NÍVEL	
Avaliação: Qualitativo Técnica utilizada:Vistoria no Local Probabilidade: 2 Severidade: 3 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle	Grau do Risco: RISCO MODERADO
Fator de Risco: ACIDENTE: QUEDA DE MATERIAIS NA CABEÇA	
Avaliação: Qualitativo Técnica utilizada:Vistoria no Local Probabilidade: 2 Severidade: 4 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle	Grau do Risco: RISCO MODERADO
Fator de Risco: ACIDENTE: PROJEÇÃO DE PARTÍCULAS	
Avaliação: Qualitativo Técnica utilizada:Vistoria no Local Probabilidade: 2 Severidade: 2 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle	Grau do Risco: RISCO MODERADO
Fator de Risco: FÍSICO: INTEMPERIES	
Avaliação: Qualitativo Técnica utilizada:Vistoria no Local Probabilidade: 3 Severidade: 1 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle	Grau do Risco: RISCO MODERADO
Fator de Risco: ACIDENTE: CORTES E ESCORIAÇÕES	
Avaliação: Qualitativo Técnica utilizada:Vistoria no Local Probabilidade: 2 Severidade: 2 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle	Grau do Risco: RISCO MODERADO
Fator de Risco: QUÍMICO: CALCÁRIO	
Avaliação: Qualitativo Técnica utilizada:Vistoria no Local Probabilidade: 2 Severidade: 2 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle	Grau do Risco: RISCO MODERADO
Fator de Risco: QUÍMICO: HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO	
Avaliação: Qualitativo Técnica utilizada:Vistoria no Local Probabilidade: 2 Severidade: 2 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle	Grau do Risco: RISCO MODERADO





Probabilidade: 2 Severidade: 2

Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle

TRAMED SERVIÇOS LTDA EPP

Pág 52

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

SETOR: OBRA (ALTURA) Fator de Risco: ACIDENTE: QUEDA DE MESMO NÍVEL Avaliação: Qualitativo Grau do Risco: Técnica utilizada: Vistoria no Local RISCO BAIXO Probabilidade: 2 Severidade: 1 Recomendações: Requer a educação dos trabalhadores sobre as consequências de uma superexposição Fator de Risco: ERGONÔMICO: ESFORÇO FÍSICO INTENSO Avaliação: Qualitativo Gran do Risco: Técnica utilizada: Análise Preliminar RISCO MODERADO Probabilidade: 2 Severidade: 2 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle Fator de Risco: ERGONÔMICO:LEVANTAMENTO/TRANSPORTE MANUAL DE PESO Avaliação: Qualitativo Grau do Risco: Técnica utilizada: Análise Preliminar RISCO MODERADO Probabilidade: 3 Severidade: 1 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle Fator de Risco: ACIDENTE: TRABALHO EM ALTURA Avaliação: Qualitativo Grau do Risco: Técnica utilizada: Vistoria no Local RISCO ALTO **Probabilidade:** 3 Severidade: 4 Recomendações: Requer ações de controle e posterior avaliação quantitativa Fator de Risco: ERGONÔMICO: TRABALHO EM PÉ Avaliação: Oualitativo Grau do Risco: Técnica utilizada: Análise Preliminar RISCO MODERADO Probabilidade: 4 Severidade: 1 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle Fator de Risco: FÍSICO: RUÍDO Avaliação: Qualitativo Grau do Risco: Técnica utilizada: Dosimetria RISCO MODERADO **Probabilidade:** 2 **Severidade:** 3 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle Fator de Risco: QUÍMICO: CARBONATO DE CÁLCIO Avaliação: Qualitativo Grau do Risco: Técnica utilizada: Vistoria no Local RISCO MODERADO Probabilidade: 2 Severidade: 2 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle Fator de Risco: QUÍMICO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO Avaliação: Qualitativo Grau do Risco: Técnica utilizada: Vistoria no Local RISCO MODERADO **Probabilidade:** 2 Severidade: 2 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle Fator de Risco: QUÍMICO: POEIRA RESPIRÁVEL Avaliação: Qualitativo Grau do Risco: Técnica utilizada: Vistoria no Local RISCO MODERADO Probabilidade: 2 Severidade: 2 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle Fator de Risco: QUÍMICO: SULFATO DE CÁLCIO Avaliação: Qualitativo Grau do Risco: Técnica utilizada: Vistoria no Local RISCO MODERADO Probabilidade: 2 Severidade: 2 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle Fator de Risco: ACIDENTE: ATROPELAMENTO Avaliação: Qualitativo Grau do Risco: Técnica utilizada: Vistoria no Local RISCO BAIXO **Probabilidade:** 1 Severidade: 3 Recomendações: Requer a educação dos trabalhadores sobre as consequências de uma superexposição Fator de Risco: QUÍMICO: ÓXIDO DE CÁLCIO Avaliação: Qualitativo Grau do Risco: Técnica utilizada: Vistoria no Local RISCO MODERADO





Pág 53

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

SETOR: OBRA (ALTURA) Fator de Risco: ERGONÔMICO: POSTURA INADEQUADA	
Avaliação: Qualitativo Fécnica utilizada:Análise Preliminar Probabilidade: 2 Severidade: 2 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle	Grau do Risco: RISCO MODERADO
Fator de Risco: FÍSICO: VIBRAÇÃO DE MÃOS E BRAÇOS	
Avaliação: Qualitativo Fécnica utilizada:Vistoria no Local Probabilidade: 2 Severidade: 1 Recomendações: Requer a educação dos trabalhadores sobre as consequências de uma superexposição	Grau do Risco: RISCO BAIXO
Fator de Risco: QUIMICO: CIMENTO PORTLAND	
Avaliação: Qualitativo Fécnica utilizada: Vistoria no Local Probabilidade: 2 Severidade: 2 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle	Grau do Risco: RISCO MODERADO
Fator de Risco: ACIDENTE: QUEDA COM DIFERENÇA DE NÍVEL	
Avaliação: Qualitativo Fécnica utilizada:Vistoria no Local Probabilidade: 2 Severidade: 3 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle	Grau do Risco: RISCO MODERADO
Fator de Risco: ACIDENTE: QUEDA DE MATERIAIS NA CABEÇA	
Avaliação: Qualitativo Fécnica utilizada: Vistoria no Local Probabilidade: 2 Severidade: 4 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle	Grau do Risco: RISCO MODERADO
Fator de Risco: ACIDENTE: PROJEÇÃO DE PARTÍCULAS	
Avaliação: Qualitativo Fécnica utilizada:Vistoria no Local Probabilidade: 2 Severidade: 2 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle	Grau do Risco: RISCO MODERADO
Fator de Risco: FÍSICO: INTEMPERIES	
Avaliação: Qualitativo Fécnica utilizada:Vistoria no Local Probabilidade: 3 Severidade: 1	Grau do Risco: RISCO MODERADO
Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle	
Fator de Risco: ACIDENTE: CORTES E ESCORIAÇÕES	
Avaliação: Qualitativo Fécnica utilizada:Vistoria no Local Probabilidade: 2 Severidade: 2 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle	Grau do Risco: RISCO MODERADO
Fator de Risco: QUÍMICO: CALCÁRIO	
Avaliação: Qualitativo l'écnica utilizada: Vistoria no Local Probabilidade: 2 Severidade: 2 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle	Grau do Risco: RISCO MODERADO
Fator de Risco: QUÍMICO: HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO	
Avaliação: Qualitativo Fécnica utilizada: Vistoria no Local Probabilidade: 2 Severidade: 2	Grau do Risco: RISCO MODERADO





Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle

TRAMED SERVIÇOS LTDA EPP

Pág 54

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

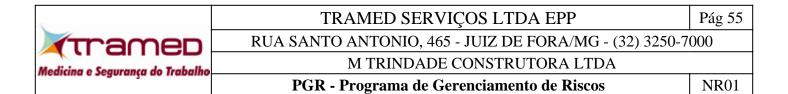
M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

SETOR: OBRA I Fator de Risco: ACIDENTE: QUEDA DE MESMO NÍVEL Avaliação: Qualitativo Grau do Risco: Técnica utilizada: Vistoria no Local RISCO BAIXO Probabilidade: 2 Severidade: 1 Recomendações: Requer a educação dos trabalhadores sobre as consequências de uma superexposição Fator de Risco: ERGONÔMICO:LEVANTAMENTO/TRANSPORTE MANUAL DE PESO Avaliação: Qualitativo Gran do Risco: Técnica utilizada: Análise Preliminar RISCO MODERADO Probabilidade: 3 Severidade: 1 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle Fator de Risco: ERGONÔMICO: TRABALHO EM PÉ Avaliação: Qualitativo Grau do Risco: Técnica utilizada: Análise Preliminar RISCO MODERADO Probabilidade: 4 Severidade: 1 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle Fator de Risco: FÍSICO: RUÍDO Avaliação: Qualitativo Gran do Risco: Técnica utilizada: Dosimetria RISCO MODERADO Probabilidade: 2 Severidade: 3 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle Fator de Risco: QUÍMICO: POEIRA RESPIRÁVEL Avaliação: Oualitativo Grau do Risco: Técnica utilizada: Vistoria no Local RISCO MODERADO Probabilidade: 2 Severidade: 2 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle Fator de Risco: ACIDENTE: ATROPELAMENTO Avaliação: Qualitativo Grau do Risco: Técnica utilizada: Vistoria no Local RISCO BAIXO **Probabilidade:** 1 Severidade: 3 Recomendações: Requer a educação dos trabalhadores sobre as consequências de uma superexposição Fator de Risco: ERGONÔMICO: POSTURA INADEQUADA Avaliação: Qualitativo Grau do Risco: Técnica utilizada: Análise Preliminar RISCO MODERADO Probabilidade: 2 Severidade: 2 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle Fator de Risco: ACIDENTE: QUEDA COM DIFERENÇA DE NÍVEL Avaliação: Qualitativo Grau do Risco: Técnica utilizada: Vistoria no Local RISCO MODERADO **Probabilidade:** 2 **Severidade:** 3 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle Fator de Risco: ACIDENTE: QUEDA DE MATERIAIS NA CABEÇA Avaliação: Qualitativo Grau do Risco: Técnica utilizada: Vistoria no Local RISCO MODERADO Probabilidade: 2 Severidade: 4 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle Fator de Risco: ACIDENTE: PROJEÇÃO DE PARTÍCULAS Avaliação: Qualitativo Grau do Risco: Técnica utilizada: Vistoria no Local RISCO MODERADO Probabilidade: 2 Severidade: 2 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle Fator de Risco: FÍSICO: INTEMPERIES Avaliação: Qualitativo Gran do Risco: Técnica utilizada: Vistoria no Local RISCO MODERADO **Probabilidade:** 3 Severidade: 1 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle Fator de Risco: ACIDENTE: CORTES E ESCORIAÇÕES Avaliação: Qualitativo Grau do Risco: Técnica utilizada: Vistoria no Local RISCO MODERADO Probabilidade: 2 Severidade: 2









Probabilidade: 3 Severidade: 1

Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle

TRAMED SERVIÇOS LTDA EPP

Pág 56

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

SETOR: OBRA I (ALTURA) Fator de Risco: ACIDENTE: QUEDA DE MESMO NÍVEL Avaliação: Qualitativo Grau do Risco: Técnica utilizada: Vistoria no Local RISCO BAIXO Probabilidade: 2 Severidade: 1 Recomendações: Requer a educação dos trabalhadores sobre as consequências de uma superexposição Fator de Risco: ERGONÔMICO:LEVANTAMENTO/TRANSPORTE MANUAL DE PESO Avaliação: Qualitativo Gran do Risco: Técnica utilizada: Análise Preliminar RISCO MODERADO Probabilidade: 3 Severidade: 1 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle Fator de Risco: ACIDENTE: TRABALHO EM ALTURA Avaliação: Qualitativo Grau do Risco: Técnica utilizada: Vistoria no Local RISCO ALTO Probabilidade: 3 Severidade: 4 Recomendações: Requer ações de controle e posterior avaliação quantitativa Fator de Risco: ERGONÔMICO: TRABALHO EM PÉ Avaliação: Qualitativo Gran do Risco: Técnica utilizada: Análise Preliminar RISCO MODERADO Probabilidade: 4 Severidade: 1 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle Fator de Risco: FÍSICO: RUÍDO Avaliação: Oualitativo Grau do Risco: Técnica utilizada:Dosimetria RISCO MODERADO Probabilidade: 2 Severidade: 3 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle Fator de Risco: QUÍMICO: POEIRA RESPIRÁVEL Avaliação: Qualitativo Grau do Risco: Técnica utilizada: Vistoria no Local RISCO MODERADO **Probabilidade:** 2 Severidade: 2 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle Fator de Risco: ACIDENTE: ATROPELAMENTO Avaliação: Qualitativo Grau do Risco: Técnica utilizada: Vistoria no Local RISCO BAIXO Probabilidade: 1 Severidade: 3 Recomendações: Requer a educação dos trabalhadores sobre as consequências de uma superexposição Fator de Risco: ERGONÔMICO: POSTURA INADEQUADA Avaliação: Qualitativo Grau do Risco: Técnica utilizada: Análise Preliminar RISCO MODERADO **Probabilidade:** 2 Severidade: 2 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle Fator de Risco: ACIDENTE: QUEDA COM DIFERENÇA DE NÍVEL Avaliação: Qualitativo Grau do Risco: Técnica utilizada: Vistoria no Local RISCO MODERADO Probabilidade: 2 Severidade: 3 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle Fator de Risco: ACIDENTE: QUEDA DE MATERIAIS NA CABEÇA Avaliação: Qualitativo Grau do Risco: Técnica utilizada: Vistoria no Local RISCO MODERADO Probabilidade: 2 Severidade: 4 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle Fator de Risco: ACIDENTE: PROJEÇÃO DE PARTÍCULAS Avaliação: Qualitativo Gran do Risco: Técnica utilizada: Vistoria no Local RISCO MODERADO **Probabilidade:** 2 Severidade: 2 Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle Fator de Risco: FÍSICO: INTEMPERIES Avaliação: Qualitativo Grau do Risco: Técnica utilizada: Vistoria no Local RISCO MODERADO





Pág 57

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

SETOR: OBRA I (ALTURA)

Fator de Risco: ACIDENTE: CORTES E ESCORIAÇÕES

Avaliação: Qualitativo

Técnica utilizada: Vistoria no Local **Probabilidade:** 2 **Severidade:** 2

Recomendações: Requer, além das avaliações quantitativas, ações de controle

Grau do Risco: RISCO MODERADO





RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

Pág 58

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AMBIENTAL

RISCO AVALIADO - FÍSICO: RUÍDO

SETOR: OBRA I (ALTURA)

Função: ENCARREGADO DE OBRA (ALTURA)

Nível Avaliado: dB(A) Tipo de Exposição: Intermitente

CONCLUSÃO - Limite de tolerância 85 dB(A) até horas: Abaixo do limite

RECOMENDAÇÕES:

- A empresa deve fornecer os equipamentos de proteção apropriados, documentar sua entrega, orientar sua utilização, guarda e conservação e fiscalizar quanto ao uso adequado do EPI (protetor auricular), além de enfatizar aos colaboradores os danos causados pelo ruído;
- Efetuar o preenchimento das fichas anexas a esse relatório;
- Arquivar as notas fiscais e fichas de controle para comprovação de aquisição dos EPIs;
- Seguir o monitoramento descrito no PCMSO.

OBSERVAÇÕES:

Esclareceremos que no momento desta vistoria para verificarmos as condições ambientais para elaboração do PGR "Programa de Gerenciamento de Riscos", observamos que o responsável pelo estabelecimento vem realizando medidas adequadas, visando fornecer todas as condições de trabalho e higiene para todos os funcionários.

As ações do PGR devem ser desenvolvidas no âmbito de cada estabelecimento da empresa, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, sendo sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle.

Todo estabelecimento é obrigado a adequar-se às Normas Regulamentadoras Do Ministério Do Trabalho, em conformidade com a Portaria 3.214, principalmente à NR-7 "Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO". Porém nesta vistoria, como ANTECIPAÇÃO, observamos algumas medidas que não dizem respeito somente ao PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), mas constam das Normas Regulamentadoras apontadas pelo SESMT/ MTE, expostas adiante

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.)

Os equipamentos de proteção individual (EPIs) listados abaixo, juntamente com seus respectivos Certificados de Aprovação (CA), foram informados pela organização. Podendo ser substituídos pela empresa a qualquer momento, desde que obedecidas as recomendações contidas no presente programa quanto a tipologia do equipamento. O item a ser incluso e/ou substituído deve conter Certificado de Aprovação (CA) validado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego e recomendado para o fator de risco em questão.

Para cada EPI entregue ao funcionário, a empresa deverá preencher os formulários anexos a seguir e arquiválos em local seguro.



meanina e segurança ao masamo	PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos	NR01
Medicina e Segurança do Trabalho	M TRINDADE CONSTRUTORA I TDA	
Tramed	RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7	000
	TRAMED SERVIÇOS LTDA EPP	Pág 59

MODELO SUGERIDO DE FICHA DE CONTROLE DE ENTREGA DE EPI's

OBS: CASO A EMPRESA OPTE POR UTILIZAR ESSES FORMULÁRIOS, RECOMENDAMOS TIRAR XEROX DE CADA FORMULÁRIO, PREENCHER COM OS RESPECTIVOS DADOS DOS FUNCIONÁRIOS E DA EMPRESA, E GUARDAR EM LOCAL SEGURO TODA ESSA DOCUMENTAÇÃO POR 20 (VINTE) ANOS.





TRAMED	SFRV	ICOS I	$TD\Delta$	FPP
	131 21 X	ハスかけ	, I I J / \	1211

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

Pág 60

COMUNICADO IMPORTANTE

Para que a empresa se enquadre nos termos da NR-06 (Equipamento de Proteção Individual) não basta somente comprar e entregar os EPI's recomendados no PGR/GRO ao funcionário. Alem de comprar os EPI's aprovados pelo Ministério do Trabalho para o agente específico, ou seja, que contenha o C.A. (Certificado de Aprovação), a empresa tem como obrigação:

- 1- Treinar o funcionário quanto ao uso e conservação de cada EPI, registrando o treinamento em formulário apropriado;
- 2- Registrar em formulário adequado toda e qualquer retirada de EPI solicitado pelo funcionário, nunca deixando faltar qualquer EPI solicitado pelo funcionário (desde que recomendando em nosso PGR/GRO para o setor específico aonde ele vai trabalhar);
- 3- Fiscalizar quanto ao uso do EPI e registrar essas fiscalizações em formulário adequado.

Caso a empresa não cumpra regularmente com as observações citadas acima, poderá estar colocando o funcionário em situação de risco e/ou condição insalubre e/ou ferindo sua integridade física e mental.

Vale lembrar que em qualquer registro de EPI, existe o campo para a data e assinatura do funcionário, o qual é de suma importância para posterior comprovação em processos trabalhistas, ao INSS, perícias e etc...

No caso de perícias trabalhistas a falta do registro de treinamento, ou registro de controle (devidamente preenchido), ou registro de fiscalização de EPI por parte da empresa, pode vir a acarretar a perda do processo trabalhista, mesmo tendo a empresa nunca faltado de entregar o EPI ao funcionário.

Cada EPI possui um tempo de vida útil variável (conforme o uso, a conservação e o ambiente de cada empresa), mas sabemos que em média um pote de creme protetor para as mãos tem uma durabilidade de 30 dias, um protetor auricular tipo plug dura aproximadamente de 30 dias, um protetor concha em torno de 180 dias desde que as vedações sejam substituídas assim que necessário, calçados e óculos de proteção por volta de 180 a 365 dias, o respirador recambiável tem durabilidade aproximada de 12 a 18 meses, porém os filtros devem ser substituídos assim que se observar saturação (odor), já as luvas devem ser substituídas de acordo com cada processo porém em processos trabalhistas os peritos judiciais tem considerado a validade máxima de 30 dias, vale lembrar que quando da atividade de soldagem os certificados de aprovação devem conter a informação de que os equipamentos de proteção são próprios para esta atividade.

Portanto o cuidado com a tratativa do assunto EPI deve ser redobrado.



X τι	ran	1eD
Medicina e		

Pág 61

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

FICHA DE CONTROLE DE ENTREGA / RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Empresa:	
Nome:	Registro:
Função:	Setor:

TERMO DE ORIENTAÇÃO E COMPROMISSO

6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI:

- a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- b) exigir seu uso;
- c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
- g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.

6.7.1 Cabe ao empregado quanto ao EPI:

- a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,
- d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

Declaro que recebi os equipamentos de proteção individual abaixo relacionados em conformidade com o artigo 166 da lei 6514/77 e NR-6 portaria 3214/78 do MTB.

Declaro também que recebi orientação/treinamento quanto à utilização, guarda e conservação dos EPIs (equipamentos de proteção individual), comprometendo-me a usá-los nos **locais exigidos e apenas para os fins a que se destinam.**

Comprometo-me também comunicar a supervisão, qualquer alteração que o torne impróprio para o uso ou o que comprometa a sua eficácia.

Assinatura do Empregado

	RELAÇÃO DE F	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃ	O INDIVIDUAL	
DATA	DISCRIMINAÇÃO	CA	ASSINATURA DO EMPREGADO	VISTO DO RESPONSÁVEL



	TRAMED SERVIÇOS LTDA EPP	Pág 62
Tramed	RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7	000
Medicina e Segurança do Trabalho	M TDINIDADE CONSTDIITODA I TDA	
meanina e segoranța ao masamo	PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos	NR01

GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

PLANO DE AÇÃO





Pág 63

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

PLANO DE AÇÃO / GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS (GRO) (1.5.7 "b")

Conceitos Gerais sobre GRO

O Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) é um processo contínuo e que envolve um conjunto de etapas, tais como a identificação de perigos, a avaliação de riscos e a determinação de controles. Trata-se de um novo parâmetro da NR-01 que vem para criar um método mais eficaz de identificação e gerenciamento de riscos dentro das empresas.

Como forma de consolidar e monitorar tal processo, a Norma Regulamentadora nº 1 estabeleceu, de forma obrigatória, a elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), cujo objetivo é a consolidação de informações que visam preservar a saúde e a integridade dos trabalhadores nos ambientes de trabalho, através de um conjunto de ações contínuas e permanentes que devem ser planejadas e desenvolvidas, na esfera de cada unidade de uma organização, sob a responsabilidade do empregador e com a participação efetiva dos trabalhadores.

O PGR é elaborado em duas partes principais: o Inventário de Riscos e o Plano de Ação.

Uma vez elaborado o Inventário de Riscos, é chegada a hora da empresa "entrar em ação" e aplicar as medidas cabíveis para mitigar os perigos identificados, elaborando, portanto, um Plano de Ação, a partir do perigos e riscos avaliados e elencados no Inventário de Riscos.

O Plano de Ação é parte integrante do Programa de Gerenciamento de Riscos, Previsto na NR 01. E segundo o Item 1.5.4.4, uma vez identificado os riscos e perigos (através do Inventário de Riscos), é necessário classificalos em níveis, de acordo com a "combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência". Assim, a partir desta classificação, é identificada a necessidade de adotar as medidas de prevenção cabíveis. E isso é feito através do Plano de Ação.

O Plano de Ação deve ser documentado, e nele deve constar, pelo menos, o seguinte: o risco que está sendo trabalhado; as medidas preventivas e seus respectivos cronogramas de execução; e, os métodos que serão utilizados para avaliar os resultados posteriores.





TRAMED SERVIÇOS LTDA EPP	Pág 64
RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000	
M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA	
PCR - Programa de Gerenciamento de Riscos	NR01

Lembrando que de acordo com o item 1.4 da NR 1, após identificação e classificação dos riscos é necessário:

- g) implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
- I. eliminação dos fatores de risco;
- II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;
- III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e
- IV. adoção de medidas de proteção individual.







| Pág 65

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

PLANO DE AÇÃO (1.5.7 "b")

REFERÊNCIA: NR 01

Recomendação:

Anexar ao inventário de riscos FISPQs de todos os produtos químicos constantes e utilizados na empresa

Planejamento:

Providenciar recomendação imediatamente ao início das atividades. 18.16.5 Os locais destinados ao armazenamento de materiais tóxicos, corrosivos, inflamáveis ou explosivos devem: a) ser isolados, apropriados e sinalizados; b) ter acesso permitido somente a pessoas devidamente autorizadas; e c) dispor de FISPQ.

REFERÊNCIA: NR 01

Recomendação:

Providenciar e manter documentos pertinentes a integração de colaboradores (ordens de serviço) devidamente preenchidos, assinados e atualizados

Planejamento:

Providenciar recomendação imediatamente ao início das atividades.

REFERÊNCIA: NR 04

Recomendação:

Elaborar e manter disponível para consulta e possíveis fiscalizações / auditorias os quadros estatísticos da NR 04

Planejamento:

Providenciar recomendação imediatamente ao início das atividades.

REFERÊNCIA: NR 05

Recomendação:

Providenciar e treinar representante designado CIPA

Planejamento:

Providenciar recomendação imediatamente ao início das atividades.

REFERÊNCIA: NR 06

Recomendação:

Providenciar fichas de controle de entrega de EPI, observando data de entrega, modelo de EPI, certificado de aprovação (CA), assinatura do funcionário

Planejamento:

Providenciar e manter a recomendação imediatamente ao início das atividades. Manter as fichas organizadas e atualizadas de acordo com o andamento da obra, realizando as trocas periódicas, verificando a validade dos CA's. Realizar treinamento e reciclagem, conforme determinado. Orientar os colaboradores sobre a guarda, conservação e limpeza dos equipamentos.

REFERÊNCIA: NR 06

Recomendação:

Fiscalizar e impor o uso dos EPIs corretos e evidenciar, de forma expressa, a fiscalização periódica

Planejamento

Providenciar e manter a recomendação imediatamente ao início das atividades. Manter as fichas organizadas e atualizadas de acordo com o andamento da obra, realizando as trocas periódicas, verificando a validade dos CA's. Realizar treinamento e reciclagem, conforme determinado. Orientar os colaboradores sobre a guarda, conservação e limpeza dos equipamentos.

REFERÊNCIA: NR 06

Recomendação:

Providenciar o fornecimento dos EPIs adequados a cada situação, de forma assídua, e com periodicidade correta

Planejamento:

Providenciar e manter a recomendação imediatamente ao início das atividades. Manter as fichas organizadas e atualizadas de acordo com o andamento da obra, realizando as trocas periódicas, verificando a validade dos CA's. Realizar treinamento e reciclagem, conforme determinado. Orientar os colaboradores sobre a guarda, conservação e limpeza dos equipamentos.





RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

Pág 66

REFERÊNCIA: NR 07

Recomendação:

Treinar funcionários para a prática e o uso de utensílios da caixa de primeiros socorros

Planejamento:

Providenciar recomendação conforme orientação do médico responsável pelo PCMSO.

REFERÊNCIA: NR 07

Recomendação:

Providenciar caixa de utensílios de primeiros socorros

Planejamento:

Providenciar recomendação conforme orientação do médico responsável. A relação dos itens que deverão compor a caixa está descrita no PCMSO. Designar um responsável pela verificação e reposição dos itens, bem como conferência da validade.

REFERÊNCIA: NR 08

Recomendação:

Promover a instalação de corrimãos em escadas e rampas

Planejamento:

Providenciar, em caráter de urgência. adequação de corrimãos em rampas e escadas, tanto nas áreas de vivência, quanto nos postos de trabalho. 18.15.4 Os locais de embarque, escadas e rampas devem possuir piso antiderrapante, em bom estado de conservação e dotados de guarda-corpos e corrimão. 18.16.15 O canteiro de obras deve apresentar-se organizado, limpo e desimpedido, notadamente nas vias de circulação, passagens e escadarias. 18.16.16 A remoção de entulhos ou sobras de materiais deve ser realizada por meio de equipamentos ou calhas fechadas.

REFERÊNCIA: NR 08

Recomendação:

Providenciar a adequação do piso e/ou instalação de material antiderrapante, especialmente nos pisos de escadas e rampas

Planejamento:

Providenciar, em caráter de urgência. adequação do piso, tanto nas áreas de vivência, quanto nos postos de trabalho. 18.7.3.1 As áreas de trabalho dos serviços de carpintaria e onde são realizadas as atividades de corte, dobragem e armação de vergalhões de aço devem: a) ter piso resistente, nivelado e antiderrapante; b) possuir cobertura capaz de proteger os trabalhadores contra intempéries e queda de materiais; c) possuir lâmpadas para iluminação protegidas contra impactos provenientes da projeção de partículas; d) ter coletados e removidos, diariamente, os resíduos das atividades. 18.16.15 O canteiro de obras deve apresentar-se organizado, limpo e desimpedido, notadamente nas vias de circulação, passagens e escadarias. 18.16.16 A remoção de entulhos ou sobras de materiais deve ser realizada por meio de equipamentos ou calhas fechadas.

REFERÊNCIA: NR 09

Recomendação:

Realizar controle dos agentes ambientais, providenciando laudo de avaliação dos mesmos

Planejamento:

Recomendamos que sejam realizadas avalições quantitativas dos agentes físicos e químicos, para fins e prevenção de doenças ocupacionais, bem como, para que medidas administrativas e de controle coletivas e individuais possam ser tomadas.

REFERÊNCIA: NR 10

Recomendação:

Providenciar reciclagem, observando periodicidade correta, para os funcionários que já possuem o curso de NR 10

Planeiamento

Providenciar recomendação imediatamente ao início das atividades, seguindo a periodicidade e programação do Anexo III da NR 10.





Pág 67

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

REFERÊNCIA: NR 10

Recomendação:

Providenciar Laudo das instalações elétricas, em conformidade com a NR 10

Planejamento:

Providenciar projeto elétrico das instalações elétricas temporárias no canteiro de obras. A execução das instalações elétricas temporárias e definitivas deve atender ao disposto na NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade). 18.6.2 As instalações elétricas temporárias devem ser executadas e mantidas conforme projeto elétrico elaborado por profissional legalmente habilitado. 18.6.3 Os serviços em instalações elétricas devem ser realizados por trabalhadores autorizados conforme NR-10. 18.6.4 É proibida a existência de partes vivas expostas e acessíveis pelos trabalhadores não autorizados em instalações e equipamentos elétricos.

REFERÊNCIA: NR 10

Recomendação:

Realizar treinamento específico para os funcionários que operam com eletricidade ou atividades relacionadas

Planejamento:

Providenciar recomendação imediatamente ao início das atividades, seguindo a periodicidade e programação do Anexo III da NR 10.

REFERÊNCIA: NR 11

Recomendação:

Providenciar treinamento específico para funcionários que operem equipamentos de movimentação de cargas com força motriz própria (empilhadeira, ponte rolante, talha elétrica, trator e outros)

Planejamento

Recomendamos a elaboração de inventário, relacionando todos os maquinários e ferramentas presentes no canteiro de obras, providenciando a respectiva manutenção em terceiros especializados. Realizar os treinamentos, de acordo com a carga horária, conteúdo programático e sua devida reciclagem para funcionários que realizem a operação de máquinas e ferramentas no canteiro de obras, conforme NR's 12 e 18. 18.10.1.17 O plano de carga para movimentação de carga suspensa deve ser elaborado para cada equipamento e conter as seguintes informações: a) endereço do local onde o equipamento estiver instalado e a duração prevista para sua utilização; b) razão social, endereço e CNPJ do fabricante, importador, locador ou proprietário do equipamento e do responsável pela montagem, desmontagem e serviços de manutenção; c) tipo, modelo, ano de fabricação, capacidade, dimensões e demais dados técnicos; d) conter croquis ou planta baixa, mostrando a área coberta pela operacionalização do equipamento, de todas possíveis interferências dentro e fora dos limites da obra, e os principais locais de carregamento e descarregamento de materiais; e) indicar as medidas previstas para isolamento das áreas sob cargas suspensas e das áreas adjacentes que eventualmente possam estar sob risco de queda de materiais; f) especificar todos os dispositivos e acessórios auxiliares de içamento que devem ser utilizados em cada operação, tais como ganchos, lingas, calços, contenedores especiais, balancins, manilhas, roldanas auxiliares e quaisquer outros necessários; g) detalhar procedimentos especiais que se façam necessários com relação à movimentação de peças de grande porte, quanto à preparação da área de operações, velocidades e percursos previstos na movimentação da carga, sequenciamento de etapas necessárias, utilização conjunta de mais de um equipamento de guindar, ensaios e/ou treinamentos preliminares e qualquer outra situação singular de alto risco; h) conter lista de verificação do equipamento de darga e descarga, emitida por profissional leg

REFERÊNCIA: NR 12

Recomendação:

Anexar, junto ao Inventário de Riscos, um inventário de máquinas e equipamentos constantes e utilizados na empresa

Planejamento:

Recomendamos a elaboração de inventário, relacionando todos os maquinários e ferramentas presentes no canteiro de obras, providenciando a respectiva manutenção em terceiros especializados. Realizar os treinamentos, de acordo com a carga horária, conteúdo programático e sua devida reciclagem para funcionários que realizem a operação de máquinas e ferramentas no canteiro de obras, conforme NR's 12 e 18.

REFERÊNCIA: NR 12

Recomendação:

Providenciar Laudo de Máquinas, em acordo com a NR 12

Planejamento:

Recomendamos a elaboração de inventário, relacionando todos os maquinários e ferramentas presentes no canteiro de obras, providenciando a respectiva manutenção em terceiros especializados. Realizar os treinamentos, de acordo com a carga horária, conteúdo programático e sua devida reciclagem para funcionários que realizem a operação de máquinas e ferramentas no canteiro de obras, conforme NR's 12 e 18.





Pág 68

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

REFERÊNCIA: NR 15

Recomendação:

Providenciar Laudo de Insalubridade (Riscos químicos, físicos e biológicos); prevendo a aplicação ou não do adicional e em qual proporção (10, 20 ou 40%)

Planejamento:

Providenciar recomendação imediatamente ao início das atividades.

REFERÊNCIA: NR 16

Recomendação:

Providenciar Laudo de Periculosidade, prevendo a aplicação ou não do adicional

Planejamento:

Providenciar recomendação imediatamente ao início das atividades.

REFERÊNCIA: NR 17

Recomendação:

Providenciar Laudo Ergonômico, que avalie a postura e os postos de trabalho, bem como recomendações de melhoria, conforme NR 17

Planejamento:

Providenciar recomendação imediatamente ao início das atividades.

REFERÊNCIA: NR 18

Recomendação:

Providenciar Treinamento de integração de segurança, observando evidências expressas

Planejamento:

Providenciar, em caráter de urgência 18.4.3 O PGR, além de contemplar as exigências previstas na NR-01, deve conter os seguintes documentos: a) projeto da área de vivência do canteiro de obras e de eventual frente de trabalho, em conformidade com o item 18.5 desta NR, elaborado por profissional legalmente habilitado; b) projeto elétrico das instalações temporárias, elaborado por profissional legalmente habilitado; c) projetos dos sistemas de proteção coletiva elaborados por profissional legalmente habilitado; d) projetos dos Sistemas de Proteção Individual Contra Quedas (SPIQ), quando aplicável, elaborados por profissional legalmente habilitado; e) relação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e suas respectivas especificações técnicas, de acordo com os riscos ocupacionais existentes. Providenciar, em caráter de urgência, a adequação da área de vivência, em relação à quantidade de trabalhadores, considerando as frentes de trabalho terceirizadas. 18.5.2 As instalações da área de vivência devem atender, no que for cabível, ao disposto na NR-24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho). 18.5.3 A instalação sanitária deve ser constituída de lavatório, bacia sanitária sifonada, dotada de assento com tampo, e mictório, na proporção de 1 (um) conjunto para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores ou fração, bem como de chuveiro, na proporção de 1 (uma) unidade para cada grupo de 10 (dez) trabalhadores ou fração. 18.5.4 É obrigatória, quando o caso exigir, a instalação de alojamento, no canteiro de obras ou fora dele, contemplando as seguintes instalações: a) cozinha, quando houver preparo de refeições; b) local para refeição; c) instalaçõo sanitária; d) lavanderia, dotada de meios adequados para higienização e passagem das roupas; e) área de lazer, para recreação dos trabalhadores alojados, podendo ser utilizado o local de refeição para este fim. 18.5.5 Deve ser de, no máximo, 150 m (cento e cinquenta metros) o deslocamento do trabalhador do seu posto de trabalho até a instalação sanitária mais próxima. 18.5.6 É obrigatório o fornecimento de água potável, filtrada e fresca para os trabalhadores, no canteiro de obras, nas frentes de trabalho e nos alojamentos, por meio de bebedouro ou outro dispositivo equivalente, na proporção de 1 (uma) unidade para cada grupo de 25 (vinte e cinco) trabalhadores ou fração, sendo vedado o uso de copos coletivos. 18.5.6.1 O fornecimento de água potável deve ser garantido de forma que, do posto de trabalho ao bebedouro ou ao dispositivo equivalente, não haja deslocamento superior a 100 m (cem metros) no plano horizontal e 15 m (quinze metros) no plano vertical. 18.5.6.2 Na impossibilidade de instalação de bebedouro ou de dispositivo equivalente dentro dos limites referidos no subitem anterior, as empresas devem garantir, nos postos de trabalho, suprimento de água potável, filtrada e fresca fornecida em recipientes portáteis herméticos. 18.5.7 Nas frentes de trabalho, devem ser disponibilizados: a) instalação sanitária, composta de bacia sanitária sifonada, dotada de assento com tampo, elevatório para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores ou fração, podendo ser utilizado banheiro com tratamento químico dotado de mecanismo de descarga ou de isolamento dos dejetos, com respiro e ventilação, de material para lavagem e enxugo das mãos, sendo proibido o uso de toalhas coletivas, e garantida a higienização diária dos módulos; b) local para refeição dos trabalhadores, observadas as condições mínimas de conforto e higiene, e com a devida proteção contra as intempéries. 18.5.7.1 O atendimento ao disposto neste item poderá ocorrer mediante convênio formal com estabelecimentos nas proximidades do local de trabalho, desde que preservadas a segurança, higiene e conforto, e garantido o transporte de todos os trabalhadores até o referido local, quando o caso exigir. 18.16.4 Os materiais devem ser armazenados e estocados de modo a não ocasionar acidentes, prejudicar o trânsito de pessoas, a circulação de materiais, o acesso aos equipamentos de combate a incêndio e não obstruir portas ou saídas de emergência. 18.16.4.1 As madeiras retiradas de andaimes, tapumes, fôrmas e escoramentos devem ser empilhadas após retirados ou rebatidos os pregos, arames e fitas de amarração.

REFERÊNCIA: NR 23

Recomendação:

Providenciar manutenção e recargas dos extintores, observando data de validade e recarga

Planejamento:

Providenciar e manter a recomendação imediatamente ao início das atividades, mantendo os equipamentos de combate a incêndio com manutenção atualizada. 18.16.9 O canteiro de obras deve ser dotado de medidas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas nacionais vigentes. 18.16.14 O empregador deve informar todos os trabalhadores sobre utilização dos equipamentos de combate ao incêndio, dispositivos de alarme existentes e procedimentos para abandono dos locais de trabalho com segurança.





Pág 69

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

REFERÊNCIA: NR 23

Recomendação:

Formar e treinar funcionários na prevenção e combate a incêndios

Planejamento:

Providenciar recomendação imediatamente ao início das atividades.

REFERÊNCIA: NR 35

Recomendação:

Providenciar treinamento específico para trabalho em altura

Planejamento:

Recomendamos que somente trabalhadores com o devido treinamento e reciclagem, conforme NR 35, devam realizar trabalhos em altura, com utilização dos equipamentos de proteção individual recomendados. Deverá ser estabelecido um Sistema de Proteção Individual contra Quedas, constituído de sistema de ancoragem, elemento de ligação e equipamento de proteção individual, em consonância com a NR-35, aplicado em trabalhos em altura, escadas, plataformas, andaimes e demais atividades realizadas em altura. 35.2.1 Cabe ao empregador: a) garantir a implementação das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma; b) assegurar a realização da Análise de Risco - AR e, quando aplicável, a emissão da Permissão de Trabalho - PT; c) desenvolver procedimento operacional para as atividades rotineiras de trabalho em altura; d) assegurar a realização de avaliação prévia das condições no local do trabalho em altura, pelo estudo, planejamento e implementação das ações e das medidas complementares de segurança aplicáveis; e) adotar as providências necessárias para acompanhar o cumprimento das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma pelas empresas contratadas; f) garantir aos trabalhadores informações atualizadas sobre os riscos e as medidas de controle; g) garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas nesta Norma; h) assegurar a suspensão dos trabalhos em altura quando verificar situação ou condição de risco não prevista, cuja eliminação ou neutralização imediata não seja possível; i) estabelecer uma sistemática de autorização dos trabalhadores para trabalho em altura; j) assegurar que todo trabalho em altura seja realizado sob supervisão, cuja forma será definida pela análise de riscos de acordo com as peculiaridades da atividade; k) assegurar a organização e o arquivamento da documentação prevista nesta Norma. 35.3.2 Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir: a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; b) análise de Risco e condições impeditivas; c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle; d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva; e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso; f) acidentes típicos em trabalhos em altura; g) condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros. A carga horária e o conteúdo programático deverão obedecer ao Anexo I da NR 18.

REFERÊNCIA: Renovação do documento base

Recomendação:

Reavaliar o PGR/GRO bienalmente ou antecipadamente no caso de alterações locais

Planejamento:

18.4.3.1 O PGR deve estar atualizado de acordo com a etapa em que se encontra o canteiro de obras. Qualquer mudança na forma de trabalho ou no avanço das obras, deverá ser comunicado ao responsável pelo Programa de Gerenciamento de Riscos.

REFERÊNCIA: NR 06

Recomendação:

Realizar periodicamente treinamento de uso, guarda e conservação dos EPIs, observando lista de presença de comparecimento e assinatura dos participantes

Planejamento:

Providenciar e manter a recomendação imediatamente ao início das atividades. Manter as fichas organizadas e atualizadas de acordo com o andamento da obra, realizando as trocas periódicas, verificando a validade dos CA's. Realizar treinamento e reciclagem, conforme determinado. Orientar os colaboradores sobre a guarda, conservação e limpeza dos equipamentos.

REFERÊNCIA: NR 07

Recomendação:

Realizar e fazer controle dos exames médicos ocupacionais constantes no PCMSO

Planejamento:

Providenciar recomendação conforme orientação do médico responsável pelo PCMSO, em conformidade com os períodos indicados, bem como manter o documento atualizado, em consonância às alterações realizadas no PGR.

REFERÊNCIA: PPR

Recomendação:

Providenciar, implementar e providenciar o treinamento do Programa de Proteção Respiratória





TRAMED SERVIÇOS LTDA EPP

Pág 70

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

RECOMENDAÇÕES

São exemplos de evidências de comunicação documentos expressos, datados e assinados pelos responsáveis e participantes, tais como, Ordens de serviços, quadros de aviso, boletins informativos, Semana Interna de Acidentes do Trabalho (SIPAT), atas de reunião de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), lista de presença em treinamento, entre outros.

- 1 Este documento deve ser mantido em arquivo pelo período mínimo de 20 (vinte) anos e estar à disposição dos órgãos fiscalizadores e demais colaboradores para consulta;
- 2 As recomendações mencionadas no cronograma devem ser efetuadas durante o prazo de vigência deste documento, sendo este de 2 (dois) anos. Seu acompanhamento deve ser realizado através do preenchimento do quadro com o dia, mês e assinatura do responsável pelo cumprimento das ações, mantendo assim o planejamento inicial das atividades.
- 3 Observar as exigências correlatas a segurança e saúde ocupacional provenientes da convenção coletiva de sua respectiva filiação sindical.





Pág 71

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

CONCLUSÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho é identificar e fornecer dados sobre as fontes de perigo e os fatores de risco presentes e identificados no ambiente de trabalho, servindo ainda como fonte de recomendações e parâmetros para o sistema de melhoria contínua, recomendado e previsto em Norma.

As responsabilidades técnicas do presente documento, que foi elaborado e assinado pelo profissional abaixo, restringem-se exclusivamente as avaliações e recomendações realizadas pelo mesmo, ficando sob inteira responsabilidade da Empresa a implantação deste Programa, bem como apresentação e anexo de documentos e informações pertinentes e o estrito cumprimento das recomendações apresentadas.

NOTA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

As informações contidas neste trabalho não esgotam a matéria, pois possuem tão somente fulcro orientativo. Para maior aprofundamento, sugerimos consultas a literaturas técnicas presentes na em órgãos competentes, tais como Fundacentro e Ministério do Trabalho e Previdência.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a considerar, damos por cumprido e encerrado o presente trabalho.

ANA ELISA DUARTE MOERTENSCHLG:1111713 ANA ELISA DUARTE
MOERTENSCHLG:11117135616 5616

Assinado de forma digital por Dados: 2023.01.20 08:34:31 -03'00'

ANA ELISA DUARTE MOERTENSCHLG RESPONSÁVEL TÉCNICO





TRAMED	SFRV	ICOS I	$TD\Delta$	FPP
	131 21 X	ハスかけ	, I I J / \	121 1

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

Pág 72

ANEXOS

RESPONSABILIDADES DA EMPRESA

É responsabilidade da organização implementar em seus estabelecimentos o GRO, em todas as suas atividades. O GRO é um processo contínuo e que envolve um conjunto de etapas, conforme estabelecidas ao longo do item 1.5.4 e seus subitens. São etapas do gerenciamento de riscos a identificação de perigos, a avaliação de riscos e a determinação de controles através do Plano de Ação.

Para que o GRO seja implementado e cumprido de maneira satisfatória, a empresa deve, de forma obrigatória, informar os dados abaixo:

I – CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS II – INVENTÁRIO DE MÁQUINAS III – FICHA DE INFORMAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ)

Nota:

I – Caracterização dos Processos

A norma NBR ISO 45001 conceitua processo como um conjunto de atividades interrelacionadas ou interativas que transformam entradas em saídas. A caracterização dos processos e do ambiente de trabalho são importantes para uma correta identificação de perigos e avaliação de riscos.

Quando se tem a visão geral dos processos da organização e das suas inter-relações, inclusive os processos de apoio e aqueles não relacionados diretamente com a atividade-fim da empresa, é possível caracterizar adequadamente os perigos no inventário de riscos. A NR 1 não exige que a caracterização dos processos seja representada em forma de fluxograma, mas essa tem sido a forma que a maioria das organizações utilizam para tal. Deve ser demonstrada a forma como os insumos entram no processo, como são tratados e transformados. A identificação correta das atividades que compõem o processo e outros elementos que interagem com o fluxo de trabalho é importante para:

- Entender como o processo funciona na prática;
- Produzir documentação estruturada e coesa sobre o processo;
- Garantir que os processos possam ser entendidos, facilitando as auditorias. Nesse sentido, as informações da caracterização do processo podem ser resumidas por meio de um diagrama

II – Inventário de Máquinas

O inventário é entendido como uma lista das máquinas e equipamentos utilizados nos processos de fabricação que estão localizadas no estabelecimento da empresa. Essa lista deve conter as características principais de cada máquina: tipo, capacidade, sistemas de segurança e outras informações relevantes. Deve também estar indicada em uma planta baixa a localização de todas as máquinas e equipamentos.





Pág 73

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

O item da norma que faz referência ao inventário é o seguinte:

"12.153 O empregador deve manter inventário atualizado das máquinas e equipamentos com identificação por tipo, capacidade, sistemas de segurança e localização em planta baixa, elaborado por profissional qualificado ou legalmente habilitado."

III - Ficha de Informação de Produtos Químicos (FISPQ)

A Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPQ) é um documento que relata os perigos relacionados à produtos químicos. Tem como principal função informar os consumidores de todos os riscos que os produtos químicos oferece à saúde do consumidor. É responsável por inserir todas as informações dos produtos químicos nas embalagens, dar instruções sobre o uso do produto e como realizar o descarte.

"26.2.1 O produto químico utilizado no local de trabalho deve ser classificado quanto aos perigos para a segurança e a saúde dos trabalhadores de acordo com os critérios estabelecidos pelo Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS), da Organização das Nações Unidas."





Pág 74

RUA SANTO ANTONIO, 465 - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3250-7000

M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

NR01

BIBLIOGRAFIA

FUNDACENTRO - PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e Nova NR1

NHO 11 – ILUMINAÇÃO EM AMBIENTES DE TRABALHO

Norma Regulamentadora 1 (NR-1) - Ministério do Trabalho e Previdência

NORMA REGULAMENTADORA Nº 01 - DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS - Portaria SEPRT n.º 915, de 30/07/19

NR-6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

NR-09 - AVALIAÇÃO E CONTROLE DAS EXPOSIÇÕES OCUPACIONAIS A AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS

Norma Regulamentadora 17 (NR-17)

Sesi, NR 1 – Comentários ao Novo Texto

